



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 15ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - pelos 50 anos de sua fundação
- 1.3 - 9ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 5/6/2013

Presidência do Deputado André Quintão

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Ana Maria Resende - André Quintão - Antonio Lerin - Bosco - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 6, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 15ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2013

Presidência do Deputado Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Ivair Nogueira - Entrega de placa - Palavras do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos - Palavras do Secretário Bilac Pinto - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:



Dilzon Melo - Bosco - Dalmo Ribeiro Silva - Ivair Nogueira - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Luzia Ferreira, 2ª-Secretária “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - pelos 50 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Bilac Pinto, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representando o Governador do Estado, Antonio Anastasia; Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da Copasa; José Santana, ex-Deputado Estadual e ex-Presidente desta Casa; e Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença, em Plenário, dos Exmos. Srs. ex-Deputado Fábio Avelar; Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, Diretor-Superintendente de Ensino Superior da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; João Fleury, Presidente do Conselho de Administração; Pedro de Queiroz Braga, Prefeito Municipal de São João Evangelista; Tilden José Santiago, Diretor de Meio Ambiente e ex-Embaixador do Brasil em Cuba; ex-Deputado e ex-Prefeito Márcio Luiz Murta Kangussu, Diretor de Operação Norte; e Wermer Cançado Rohlf, Diretor de Relações Institucionais do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais. Estendemos as saudações aos demais gerentes, superintendentes e funcionários presentes nesta reunião.

Informamos ainda que recebemos mensagens que nos foram enviadas pelos Exmos. Srs. Aécio Neves, Senador; Danilo de Castro, Secretário de Governo de Minas Gerais; Isaiás Silvestre, Deputado Federal; e Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio das quais lamentam o não comparecimento nesta reunião, em razão de compromissos de agenda, mas cumprimentam a entidade pelos 50 anos de sua fundação na pessoa do Diretor-Presidente, que compõe a Mesa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral da Copasa, sob a regência de Eliane Fajoli.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional da Copasa.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Ivair Nogueira

Exmo. Sr. Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário da Assembleia Legislativa, representando o nosso dinâmico Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, que hoje gostaria muito de estar aqui, mas, por uma crise de sinusite, não pôde comparecer a esta homenagem e deixou um abraço especial e os parabéns pelos 50 anos da nossa querida Copasa; quero cumprimentar o Dr. Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da Copasa; o meu amigo Bilac Pinto, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representando o Exmo. Sr. Antonio Augusto Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais; o nosso amigo e eterno Deputado Federal José Santana, ex-Deputado Estadual, ex-Presidente desta Casa, ex-Deputado Federal e hoje Vice-Presidente do BDMG; o nosso colega Deputado Mário Henrique Caixa, pé-quento do Galo; o Deputado Sebastião Costa; o Deputado Dalmo Ribeiro Silva; a Deputada Luzia Ferreira; e os demais Deputados que porventura estejam presentes. Quero dizer que, quando pensamos em homenagear a Copasa por meio século de existência e de bons serviços prestados, sempre tivemos o amparo de duas pessoas importantes que passaram por esta Casa e são nossos amigos e ex-Deputados. Ao ver um deles, vemos que está escrito “Copasa” na sua testa. É o ex-Deputado Fábio Avelar. Você faz muita falta nesta Casa. Apesar da sua excelente votação, apesar de ter sido mais votado que uma grande maioria dos Deputados desta Casa, infelizmente você deixou de fazer parte da Assembleia. Isso ocorreu em razão dos critérios eleitorais e por uma lei não muito justa, que precisa ser mudada; contudo, é como se você ainda fizesse parte, pois continua participando, e temos um carinho muito especial por você. O outro amigo é o Márcio Kangussu, que também hoje está na Copasa prestando relevante serviço. Quando ele passou por esta Casa, deu demonstração da sua sabedoria, da sua inteligência e da sua facilidade de lidar com os amigos. Hoje continua ainda melhor, pois você tem realmente um grande amigo lá. Você está ao lado do Juarez e de tantos Diretores que hoje fazem parte da história da Copasa.

Senhoras e senhores, boa noite. Com a finalidade de definir e executar uma política ampla de saneamento básico para o Estado de Minas Gerais, foi criada, em 5/7/63, a Companhia Mineira de Água e Esgotos, então denominada Comag. Mais tarde, para se ajustar às necessidades do nosso Estado, a Comag passou por uma série de modificações, entre elas a alteração de seu nome para Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG -, em 1974. A partir daí, a Copasa vislumbrou seu potencial de trabalho e aceitou o desafio de crescer e se tornar uma das principais empresas de saneamento do Brasil, expandindo sua atuação. Não é à toa que os números falam por si. O vídeo a que vocês assistiram neste momento é uma demonstração inequívoca do que a Copasa tem feito pelos mineiros e de como hoje ela é reconhecida no Brasil e fora deste país. A Copasa está presente atualmente em 625 Municípios, abastecendo com água tratada uma população de cerca de 14 milhões de pessoas, um crescimento de 3,3% em relação a 2011. O número de pessoas atendidas com o serviço de esgoto sanitário também deu um salto e cresceu 6,2% em relação ao registrado em 2011, o que significa um aumento de 515 mil pessoas beneficiadas. São quase 45.000km de extensão de rede.



A caminho do título de melhor empresa de saneamento do Brasil, a Copasa iniciou o processo de abertura de capital e, em 2006, realizou sua oferta inicial de ações, ingressando no novo mercado da BM&F-Bovespa, segmento diferenciado que exige maior transparência e regras rígidas de governança corporativa. A partir dessa nova meta, os resultados da Copasa também ganharam fôlego.

Sabemos aqui da importância especial no tratamento de esgoto, sinônimo de saúde, de qualidade de vida e, mais do que isso, de potencial de vida. Portanto, o avanço nessa área deve ter consideração ímpar nesta homenagem. A Copasa alcançou um expressivo aumento do volume de esgoto tratado e atingiu a marca de 211 bilhões de litros, elevação de 16% em relação ao ano de 2011. A empresa encerrou o ano de 2012 com 129 estações em operação e mais 85 em construção, com previsão de término até 2016. As localidades de menor IDH também foram atendidas em suas necessidades, conforme o próprio relatório anual e de sustentabilidade de 2012 da Copasa.

A empresa ampliou sua atuação na região Nordeste do Estado, por intermédio da subsidiária Copanor, e concluiu 2012, prestando serviços de abastecimento de água em 42 Municípios, com uma população total de 240 mil pessoas, e de esgoto sanitário em 17 cidades, que somam 72 mil pessoas. A criação da Copanor foi um exemplo que o Governador deu, trazendo subsídios para as pessoas que residem nas localidades de menor IDH. Sem dúvida alguma, foi uma contribuição de grande valia.

Considerada a 2ª maior empresa estadual de saneamento no Brasil, a Copasa, seja pela excelência na prestação de seus serviços, seja pela responsabilidade socioambiental e educativa, assumida como traço de sua personalidade, vem ganhando importância no cenário nacional e arrebatando prêmios. As Diretorias de Operação Sudoeste e Centro-Leste conquistaram o mais importante prêmio de saneamento na América Latina, o Troféu Diamante, Nível IV do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento, consagrado como símbolo de referência na avaliação e melhoria contínua do desempenho, da qualidade dos produtos e do atendimento das empresas do setor em todo o País.

E está presente conosco o ex-Vice-Governador Arlindo Porto, que também deu a sua parcela de contribuição nos investimentos da Copasa e, por que não dizer?, nos investimentos em Minas Gerais.

No mesmo período, a Copasa foi eleita pela revista “Época Negócios”, em seu “Anuário 360º”, a melhor empresa do setor de água e de saneamento básico do Brasil. Esse importante prêmio classifica as empresas não apenas por seu desempenho financeiro, mas também por todas as dimensões que sinalizam seu peso na sociedade e sua capacidade de se manter no topo: a qualidade da governança corporativa, o nível de responsabilidade socioambiental, as políticas de recursos humanos, a capacidade de inovação e a visão de futuro.

Além desses, a Copasa também conquistou o Troféu Transparência, prêmio concedido pela Anefac-Fipecafi-Serasa Experian a organizações que se destacam no tratamento e na divulgação transparente de suas demonstrações financeiras.

Há ainda dezenas de outras conquistas, como o Prêmio Furnas Ouro Azul; o 15º Prêmio Minas Desempenho Empresarial, promovido pela revista “Mercado Comum”; o Prêmio Destaque Empresarial Brasileiro em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Medalha do Mérito da Saúde, entre tantos outros.

E a Copasa não quer parar por aí. A meta é, ao mesmo tempo, ousada e obstinada. A empresa quer atingir 100% da população de sua área de abrangência e ampliar ainda mais o número de pessoas atendidas. E é nesse sentido que a empresa anuncia a previsão de investimentos da ordem de R\$900.000.000,00, iniciados neste ano, para a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário. Alguém tem dúvida de que a Copasa irá alcançar essa meta? O comprometimento dos empregados e o propósito de prover a população das melhores soluções em saneamento básico permitem que os investimentos sejam aplicados de forma contínua, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da sociedade.

Senhoras e senhores, fiz todo este relato, de forma propositada, para substituir a busca de intermináveis adjetivos que traduzam toda a minha admiração e meu respeito por essa singular empresa mineira. Assim, julguem os senhores e senhoras por si mesmos as minhas considerações possíveis em relação à importância da Copasa para o engrandecimento do nosso Estado. Não posso deixar de registrar ainda, com muita satisfação, que o grande salto da Copasa contou com intenso apoio da nossa Assembleia Legislativa, na aprovação de projetos importantes, especialmente no momento em que nosso Vice-Governador, Alberto Pinto Coelho, presidia, com tamanha firmeza e competência, esta Casa. Tivemos as participações dos Deputados Fábio Avelar e Márcio Kangussu. Acima de tudo, a participação unânime dos parlamentares que compõem esta Casa. Sempre que necessário, sempre que a Copasa pôde melhorar, a Assembleia nunca se negou a analisar, a aprovar e a aperfeiçoar os projetos que aqui chegaram. Na aprovação desses importantes projetos, contamos com o Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, que teve papel fundamental quando presidiu esta Casa, teve papel relevante na aprovação, na discussão e na busca do entendimento da Casa com o Poder Executivo.

Por outro lado, hoje temos um jovem dinâmico, que tem dado uma demonstração inequívoca de sua competência, de sua busca, pois sabemos que a juventude vem comandando este país. Falamos do jovem Presidente da Assembleia, o Deputado Dinis Pinheiro, que buscou a oportunidade e está levando o Poder Legislativo Estadual para reuniões, para audiências públicas pelo interior de Minas Gerais.

Como Presidente da Comissão de Transporte, tenho viajado pelo interior. Vemos o quanto melhorou, principalmente no que se refere à Copasa. Nos rincões de Minas Gerais, vemos investimentos e mais investimentos. Lógico que estamos na busca de atingir 100%. O governo está aí, e nenhum conseguirá realizar tudo, nenhum governo conseguirá realizar todos os sonhos e todas as expectativas dos mineiros. Entretanto, não tenho dúvida que qualquer um que passar pelo governo mineiro irá lutar. Hoje temos à frente o Prof. Antonio Augusto Anastasia, que vem fazendo uma brilhante administração. É uma pessoa séria, competente e que tem tido um trato com o Legislativo num grau de muita transparência. O Prof. Antonio Augusto Anastasia é um Governador que temos aplaudido pelas iniciativas pela nossa Minas Gerais. Tomara que seu sucessor mantenha a mesma política. Quem estiver nesta Casa também lutará para que projetos importantes sejam aprovados. Não tenho dúvida do quanto a saúde dos mineiros melhorou.

Antigamente, quando a Copasa ia atuar em determinada cidade, havia uma briga porque diziam que, se a concessão fosse passada à Copasa, isso acarretaria perda de votos. No passado, até poderiam ter esse pensamento, mas hoje não tenho dúvida de que temos de pensar é que o povo merece uma água tratada e de qualidade. Até porque quanto mais se investe na qualidade da água e em esgoto

sanitário, menos dinheiro é preciso investir na saúde e na qualidade de vida do povo. De qualquer forma, o povo mineiro, sabiamente, foi entendendo essa questão, e hoje a maioria das cidades são abastecidas pela Copasa, com água e com esgoto.

Nosso Estado vive um momento de grandes virtudes, com um progresso que o faz se sobrepôr aos demais em várias áreas, o que é muito importante. O crescimento se dá em vários setores. Um exemplo é o que atingimos com o Processo, que deu oportunidade principalmente ao escoamento da produção. Hoje, a maioria dos Municípios que antigamente não conseguiam escoar o que produziam foram atendidos pelo Processo. Também temos um novo projeto do governo, o Caminhos de Minas. Na semana passada, estivemos em Nanuque e tivemos de passar por outra cidade para chegar ao Distrito de Vila Pereira. Ali o governo está prometendo a pavimentação de 40km, para atender uma comunidade. São esses projetos que colocam o governo em situação de confiabilidade e o povo mineiro, sabedor de que estamos caminhando em todos os segmentos, como os de educação e saúde.

Lembrando que sempre haverá a necessidade de melhores investimentos, quero me dirigir ao Deputado Bilac Pinto, que, à frente da Secretaria, vem desempenhando o seu papel com muita competência e com participação efetiva também nos projetos que atendem à questão da água e do esgoto. Portanto, V. Exa. foi muito bem escolhido para representar o governo nesta reunião, em função dos vários projetos que V. Exa. tem em sua Secretaria e da parcela de contribuição que tem dado nessa parceria com a Copasa para fazer de Minas Gerais um Estado cada dia melhor.

Por isso não hesito em sustentar que essa parceria também contribuiu para esse avanço da Copasa, que atinge hoje um posto de relevância em prol do melhor e maior desenvolvimento de Minas Gerais e crescimento de todos os mineiros. Por toda a sua trajetória de sucesso ao longo destes 50 anos de criação, a empresa que trata da água que chega diariamente à casa dos mineiros merece ser reconhecida e considerada uma referência em gestão e um dos claros exemplos do governo de Minas Gerais na melhoria da infraestrutura e das condições de saúde no Estado.

Assim, quero enaltecer a todos, a começar pelo mais humilde funcionário da Copasa, que presta relevantes serviços, passando por todos os Diretores e funcionários em geral, até o nosso Presidente, que vem desempenhando com competência um trabalho muito profícuo. Tomara, Dr. Ricardo, que o senhor continue nessa luta e possa sempre melhorar trazendo mais investimentos para a Copasa.

Parabéns, Copasa; parabéns, Dr. Ricardo Augusto Campos, que dirige de forma ímpar essa empresa que tanto nos honra e nos enche de orgulho. Muito obrigado. Boa noite.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário da Assembleia de Minas, representando o Presidente da Casa, Deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao Diretor-Presidente da Copasa, Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG - contribui, com excelência, para melhorar as condições de saúde em nosso Estado. Para isso, promove a instalação da infraestrutura básica nos Municípios, sob concessão, com abastecimento de água de qualidade e com serviços de esgotamento sanitário. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais congratula-se com a Copasa-MG, na oportunidade da passagem de seu 50º aniversário, reconhecendo ser esta empresa um decisivo instrumento econômico e social de Minas”.

O Sr. Presidente - Quero convidar quem propôs esta homenagem, que é o mais legítimo governista dos opositores nesta Casa, o Deputado Ivair Nogueira, para fazer conosco a entrega dessa placa, muito bem escolhida e referendada, ao Presidente da Copasa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos

Exmo. Sr. Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nosso amigo fraterno, aliado de longa data, que tem importante participação nestes 50 anos de Copasa não só pela sua vida parlamentar, mas pelo período em que esteve à frente da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Antes disso, será lembrado sempre como aquele Prefeito que teve um ato de coragem em 1983, quando assinou o contrato de concessão do Município de Varginha com a Copasa. Não temos dúvida de que hoje aquele Município agradece-lhe muito por isso. Cumprimento o Exmo. Sr. Bilac Pinto, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Secretaria a que a Copasa está vinculada e da qual, ao longo destes dois últimos anos, tem sido importante parceira, fazendo com que essa empresa consiga enfrentar os desafios que lhe são impostos a cada momento. Cumprimento o ex-Deputado Estadual, ex-Presidente desta Casa e Vice-Presidente do BDMG, José Santana, que se tornou um amigo recente, mas já de muita fraternidade. Na pessoa do Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem à Copasa - seremos eternamente gratos a V. Exa. -, cumprimento os demais Deputados que nos honram com a sua presença. Cumprimento todos os meus companheiros da direção da Copasa. Não se faz uma empresa dessas com uma única pessoa: é preciso que haja unicidade de pensamentos e de propósitos. E isso temos obtido na atual gestão.

Cumprimento a Dra. Paula Bittencourt, nossa Diretora Financeira e de Relações com Investidores; o Dr. Marcos Antônio Teixeira, nosso Diretor de Planejamento e Gestão; o Dr. Juarez Amorim, nosso Diretor Operacional Metropolitano; o Dr. Paulo Fernando, nosso Diretor de Operações Sudoeste; o Dr. Gelton Abud, nosso Diretor de Gestão Corporativa; o Dr. Tilden Santiago, nosso Diretor de Meio Ambiente; o Dr. Carlos Gonçalves, nosso Diretor Técnico de Novos Negócios; o Dr. Márcio Kangussu, Diretor de Operações Norte; e o Dr. Valério Gambogi, nosso Diretor de Operações Centro-Leste. Cumprimento também todos os nossos demais amigos e companheiros da Copasa, pois esta homenagem é para todos nós, e as demais autoridades presentes que nos honram com a sua participação.

Antes de tudo, temos de novamente agradecer ao Deputado Ivair Nogueira por esta reunião especial em Plenário em homenagem à Copasa. Em sua justificação, aprovada pela Casa, fala-se em reconhecimento ao trabalho que prestamos, que os Deputados consideram essencial para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Minas Gerais.

Tão logo recebemos a notícia desse reconhecimento e desta homenagem, confesso que aceleramos os preparativos para esta comemoração, que tem nesta noite o seu maior marco. Internamente, debruçamo-nos sobre a nossa história, fazendo uma verdadeira

reflexão sobre esse caminhar ao longo dos últimos anos e as tantas oportunidades em que nossa Assembleia foi importante nesse caminhar.

Cinquenta são poucos anos de vida para as pessoas de hoje. Jovens de mais de 50 anos estão aqui conosco fazendo planos para a noite, para a semana e para o futuro. O mundo hoje é de pessoas que, aos 50 anos, são jovens e extremamente produtivas, certamente vivendo o melhor tempo das suas vidas, maduras, com vasto conhecimento e energia controlada e bem-administrada mais do que suficiente para tudo. Por isso podemos dizer que, no mundo de hoje, mudaram as relações entre as pessoas e as empresas. Enquanto homens e mulheres vivem cada vez mais, empresas vivem cada vez menos.

As pessoas de 1963 são jovens, reconhecidamente jovens e em plena atividade, como a Xuxa, a Débora Bloch, a Glória Pires, o Brad Pitt e o Johnny Depp.

No caso das empresas, metade das que são criadas não passa do terceiro ano de vida. Multinacionais de grande sucesso vivem em média 40 anos. Para se ter uma ideia, um terço das 500 maiores empresas americanas listadas na revista "Fortune" de 1970 não existe mais.

Quem se lembra da Mesbla? Qualquer um de nós é capaz de citar duas, três ou quatro grandes empresas que se foram com o tempo, como produtos que perderam o sentido. Aqui mesmo, em Belo Horizonte, 1963 marcou o fim da era dos bondes, que ainda tiveram uma sobrevida em minha Juiz de Fora. Quem completa 50 anos em 2013 nasceu com os Beatles, que incendiaram o mundo com um novo som e um novo jeito de cantar e de ser. Pelé, em seu reinado, era campeão do mundo com o Santos, e John Kennedy foi o primeiro assassinado em rede nacional de TV, filmado em todos os ângulos imagináveis, o que gerou uma comoção mundial. No Brasil de João Goulart, a inflação chegava a quase 80%. E era inaugurada e asfaltada a Rio-Bahia, um sonho de pista para se viajar de Jeep, Kombi, Rural e Fusca.

Belo Horizonte ganhava o seu anel rodoviário e chegava a 700 mil habitantes, dobrando o número de 350 mil moradores de 1950. JK e seu governo de industrialização, enquanto Governador, e construindo Brasília, enquanto Presidente, foi um grande responsável pelo salto de Minas e de sua Capital. Mas esse crescimento teve seu preço. A cidade e o Estado cresciam, e muitas vezes o maior tormento era a falta de água. Faltavam uma política e ações articuladas entre o Estado e os Municípios para se atuar no saneamento. Assim, Minas Gerais ganhou a Comag naquele iluminado ano de 1963.

Dez anos depois, o governo federal instituiu o Plano Nacional de Saneamento - Planasa -, que definia metas a serem alcançadas pelo País na área de saneamento e destinava recursos financeiros para a concepção dessa política. Foi assim que, em 1964, Belo Horizonte aderiu à Comag e a sua função com o então Departamento Municipal de Água e Esgoto - Demae - e provocou a mudança do nome para Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. Tempos heroicos e difíceis. Gerações de engenheiros e sanitaristas se formaram na própria empresa e, nessa relatividade dos anos que são poucos e muitos, de acordo com o ponto de vista, digo por mim mesmo que 36 anos de trabalho em uma empresa são uma vida. É assim que me sinto e sei que vários colegas se sentem. Nossa vida se mistura com a vida da Copasa, e nos sentimos ao mesmo tempo jovens e maduros, de acordo com esse nosso calendário duplo de vida e de tempo de trabalho.

Srs. Deputados, quantas vezes nossos caminhos se cruzaram! Participamos de seminários e discussões internas da Assembleia. Estivemos no foco das discussões em momentos importantes, quando os Deputados aprovaram alterações no estatuto da empresa permitindo a expansão dos nossos negócios para novas áreas. A emenda à Constituição que em 2001 criou regras claras, exigindo o referendo popular caso algum dia se pense na privatização da Copasa e da Cemig, foi um marco na história da prestação de serviço público deste país. Minas e nossos Deputados saíram na frente, e, como sempre, fizemos história.

Acompanhamos tudo isso de muito perto - empregados e também nossos familiares. A Copasa é a nossa vida, Srs. Deputados. Nossos filhos nasceram e se criaram nessa linha de tempo e também se orgulham e se integram à empresa, que forma uma verdadeira família. É um time unido, vencedor e aguerrido. Empregados, Diretores e familiares irmanados, todos abraçando uma causa única, que é esse cuidar da água e dos nossos rios, da saúde e da qualidade de vida da nossa gente. Com esse espírito de time e união, abraçamos e agradecemos a oportunidade que nos foi dada pelo Governador Aécio Neves. Em 2003 ele inovou. Pela primeira vez um Governador veio empossar a diretoria da empresa em nosso auditório. Com sua liderança e capacidade de empolgar, lançou um desafio: fazer da Copasa a melhor empresa do Brasil em seu setor.

Iluminados pelo choque de gestão, concebido e conduzido com brilhantismo pelo Prof. Anastasia, aceitamos o desafio e aceleramos nossa caminhada. A empresa abriu seu capital e, em 2006, como disse aqui o Deputado Ivair Nogueira, lançou suas ações no novo mercado da Bovespa. Tudo isso com a aprovação da Assembleia e dos nossos Deputados. Com muito trabalho, conquistamos vários prêmios nacionais e internacionais, certificações de qualidade do setor. E a Copasa foi eleita pela "Valor Econômico" a melhor entre as mil maiores e melhores empresas do Brasil.

Desafios geram adrenalina. Gostamos dos desafios e da ousadia responsável que tem marcado essa retomada de Minas rumo ao crescimento.

Integrados ao espírito do governo do Professor Anastasia, desenvolvemos o maior programa de água e esgoto da história de Minas, o Água da Gente. A lógica é clara: tratar a água que chega a casa de milhares de pessoas e tratar o esgoto gerado por residências e indústrias tem reflexos diretos na qualidade de vida. A saúde melhora, doenças são evitadas, empregos são gerados e a vida ganha mais qualidade. Esse é o trabalho e o compromisso da Copasa, que levaram a Assembleia a nos homenagear. Podemos dizer que o Água da Gente é o compromisso que marcará os nossos próximos 50 anos - fazer cada vez mais e por mais pessoas. O Água da Gente é um grande começo dessa história que já estamos construindo hoje. Até o final de 2016, serão 107 novas estações de tratamento de esgoto, ajudando a proteger e a recuperar os nossos rios, em todas as regiões do Estado. Esse esforço vai permitir que o percentual de esgoto tratado pela Copasa passe de 65% para 85% de tudo que é coletado, já em 2016. Em novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, serão 5.800km a mais. Uma distância capaz de nos levar até Buenos Aires, mas saindo de Manaus, e não de Belo Horizonte.



Na Copanor, o governo de Minas dá um exemplo que está se tornando uma referência mundial em saneamento nas regiões com baixo IDH. Os investimentos são assegurados pelo Estado e a tarifa cobre apenas o custo direto. Isso faz a conta ficar mais barata para quem mais precisa. A Copanor vem se superando em uma região onde, por mais que se faça, sempre haverá muito mais por fazer. Já estamos cuidando de 175 sistemas de abastecimento de água, para 250 mil pessoas; e de sistemas de esgoto para 70 mil habitantes, em 35 localidades. Até dezembro deste ano, vamos iniciar operação de mais 50 sistemas de abastecimento de água e de outras 42 localidades com sistemas completos de esgotamento sanitário. Hoje, as obras estão em andamento em 84 localidades, com abastecimento de água, e 56 localidades, com sistema de esgotamento sanitário.

Em termos de recursos, o governo do Estado já investiu, até o mês de maio, R\$398.000.000,00 desde a fundação da Copanor. Vamos chegar ao final do ano com R\$463.000.000,00 investidos, garantindo serviços de qualidade e dignidade para as regiões de menor IDH de Minas. Mais do que os números, impressionam o tamanho dos desafios e nossa coragem de encará-los.

A Pampulha é um ótimo exemplo. Estamos realizando um grande pacote de obras em Belo Horizonte e em Contagem, integrando-nos aos esforços do governo de Minas e das duas Prefeituras para tornar a Pampulha novamente viva e atrativa na Copa de 2014. A experiência bem-sucedida da recuperação do Rio das Velhas, ainda em curso, está sendo aplicada agora no Rio Paraopeba. Foram investidos R\$450.000.000,00 em coleta e tratamento de esgoto e também na mudança da percepção das pessoas em relação a sua integração nos esforços de recuperação e proteção dos nossos rios. Na Copasa, sabemos que só podemos contar com a colaboração das pessoas se elas acreditarem e aprovarem os nossos serviços.

Por isso outro grande desafio é atender melhor ao consumidor, investindo em máquinas, veículos e equipamentos, trabalhando na modernização e em melhorias nos processos e nas instalações de equipamentos operacionais, treinando e capacitando permanentemente nossa força de trabalho. A Copasa é o resultado do trabalho dos nossos empregados. Eles são nosso maior patrimônio.

Esses 50 anos de história da empresa podem ser comparados a uma corrida de revezamento, aquela em que o bastão é passado de mão em mão. Mas a nossa corrida é bem diferente, teve um início e certamente nunca terá um final. A velocidade das nossas passadas é cada vez maior, e cada um dos que se foram deixou a sua mão marcada no bastão, que é a própria empresa. Neste instante, permito-me olhar para trás e rever alguns dos que já se foram, mas, ao mesmo tempo, olho para os lados e vejo aqueles que estão chegando e se somando a esse esforço, o que faz com que minha esperança só aumente. Nossa corrida não acaba nunca, mas as vitórias são constantes e um estímulo para trabalharmos mais e mais.

A Assembleia, com seu permanente papel de fiscalização e controle das nossas ações, com o trabalho vigilante dos Deputados em busca do que é melhor para Minas e para os mineiros, nos ajuda e muito nesse caminhar. Mais uma vez, nossa história fica marcada pelas atitudes e ações dos nossos Deputados. Por isso podemos ter certeza de que o resultado desta noite de comemoração e o repensar serão permanentes. O que foi dito aqui é um estímulo ao nosso trabalho. Esta mensagem será levada por nós, Deputado Ivair Nogueira, a cada um dos empregados espalhados nas mais de 600 cidades de Minas onde atuamos. Quem trabalha com água é como água. O que se faz com um se faz com todos. A homenagem que recebemos esta noite se espalhará como uma onda pelos mais de 10 mil empregados da Copasa, seus familiares e todos os que precisam do nosso trabalho e vigília permanente em prol da vida de qualidade em Minas Gerais. A todos vocês o nosso muito obrigado e uma ótima noite. A nossa noite, com certeza, está sendo muito boa.

Palavras do Secretário Bilac Pinto

Boa noite a todos. Inicialmente, quero cumprimentar os senhores e as senhoras, todos os que participam conosco de um evento importante como este, em que comemoramos o aniversário de 50 anos da Copasa. Como disse o nosso Presidente Ricardo Simões, 50 anos significam maturidade, experiência, vivência e exemplo para todos nós, mineiros. Essa empresa nos dá um orgulho muito grande. Saúdo o Deputado Dilzon Melo, ex-Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, hoje representando o ilustre Presidente desta Casa, Deputado Dinis Pinheiro. É um prazer muito grande estar novamente nesta Casa com vocês. Saúdo ainda o nosso querido Presidente da Copasa, Ricardo Augusto Simões, que vem desenvolvendo um trabalho extraordinário, fazendo com que a parceria entre a Copasa e a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana se fortaleça cada vez mais, para termos sempre um objetivo só, que é levar aos mineiros melhor qualidade de vida através do saneamento básico. Saúdo também o ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, ex-Presidente desta Casa e hoje Vice-Presidente do BDMG, José Santana de Vasconcelos Moreira, meu dileto amigo, um homem público do qual todos temos grande orgulho. Saúdo o Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem e a quem cumprimento por seu pronunciamento, que nos encheu de muito orgulho; o Deputado Estadual Bosco; a Deputada Luzia Ferreira; o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, meu conterrâneo do Sul de Minas; Deputado Sebastião Costa e Deputado Mário Henrique Caixa, que também participa conosco deste evento.

Faço questão de fazer uma homenagem aos ex-Deputados que vejo no Plenário: Deputado Márcio Kangussu, que hoje é Diretor dessa conceituada empresa; Deputado Fábio Avelar, que nos deu um orgulho muito grande quando foi meu colega nesta Casa; meu amigo Tilden Santiago, diretor desta empresa, que foi Deputado Federal e é um orgulho para todos nós, mineiros, tê-lo conosco. Saúdo o Dr. Alencar Santos Viana, meu Secretário Adjunto, que compõe conosco esse evento.

Incumbiu-me o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais de representá-lo nesta noite e o faço com muito orgulho e com muita deferência. Ele me pediu, Dr. Ricardo, que transmitisse essa mensagem em razão dos 50 anos que essa empresa faz hoje, com muita alegria e satisfação para todos nós, mineiros. (-Lê:) “Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro; Sr. Presidente Ricardo Simões; Srs. Diretores; Sras. Diretoras; senhoras e senhores. É com muita alegria e satisfação que me faço presente por meio dessa mensagem, visto que compromissos anteriormente assumidos me impediram de comparecer em um momento tão especial. Hoje a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta essa justa homenagem à Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – Copasa – pelos seus 50 anos.



Presente em 625 cidades de diferentes regiões de Minas Gerais e responsável pelo fornecimento de água a mais de 6 milhões de domicílios mineiros, a Copasa foi fundada em 1963 e neste ano completa meio século de prestação de serviços de abastecimento e esgotamento sanitário às comunidades do Estado de Minas Gerais. Em 1998, a empresa implantou o projeto estratégico do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS 2010 -, com o objetivo de fortalecer a excelência do desempenho empresarial, por meio da implantação do Modelo de Excelência da Gestão - MEG.

Hoje, o trabalho da Copasa é considerado referência por sua altíssima qualidade, sendo a primeira empresa do setor de saneamento no Brasil a ser reconhecida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, mercê da qualidade do seu sistema de gestão, além de ser recordista de troféus entre todas as companhias do ramo, com o recebimento de 48 estatuetas desde 1999. Em 2013, a Copasa recebeu do Governo de Minas Gerais a missão de implantar o maior programa de investimentos em saneamento básico da história, o Água da Gente, que será responsável pelo investimento de R\$4.550.000.000,00 em saneamento no Estado de Minas Gerais até 2016, beneficiando diretamente 15,2 milhões de mineiros com serviços de abastecimento de água e 10,1 milhões de mineiros com serviços de esgotamento sanitário.

Por tudo isso, merece a Copasa os nossos especiais cumprimentos. Que a empresa continue sendo um dos orgulhos de Minas, fornecendo aos mineiros o melhor serviço do Brasil. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais”. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Boa noite a todos, minha saudação especial a todos os funcionários da Copasa. Ouvindo os discursos, fiquei imaginando que ninguém é grande sozinho.

Como Secretário de Estado, tive oportunidade de ir a diversos lugares deste Brasil para receber homenagens e troféus da Copasa. Tenho aquela conclusão que é comum a todos: o que a Copasa tem de mais sublime e de maior valor são seus funcionários, que fazem a grandeza dessa companhia. Sabemos do alto investimento e da eficiência deles, mas enaltecendo, acima de tudo, a competência de quem executa, parabênizo os funcionários, que aqui fazem parte, juntamente com meu Presidente Ricardo, desta justa homenagem.

Minha saudação ao meu amigo Ricardo, funcionário de carreira, que tão bem tem desempenhado seu trabalho à frente dessa companhia, fazendo-a um destaque em todo o Brasil. Se não a maior, como disse num discurso, ou a segunda maior, seguramente é a empresa mais competente, eficiente, a de melhor qualidade e maior resultado. Saúdo o meu amigo e companheiro de jornada e de política Bilac Pinto - aliás, tive o prazer de anteceder-lo à frente da Sedru, a que está jurisdicionada a Copasa – pela dinâmica do seu trabalho e pelo apoio que tem dado a essa companhia. Acima de tudo, um Secretário tem de dar apoio às iniciativas da Copasa, compreendendo as dificuldades que são inerentes a esse desempenho. Ele tem feito isso com sabedoria, inteligência e, como disse o Ivair Nogueira, tem feito grandes investimentos em áreas afins da Copasa na Sedru. Parabéns, Bilac Pinto, pelo trabalho. Orgulhamo-nos muito do que o senhor vem desenvolvendo lá.

Cumprimento meu amigo José Santana, ex-Presidente desta Casa, cientista político de primeira grandeza e atualmente Vice-Presidente do BDMG, que nos orgulha bastante pelos conselhos e pela sabedoria, acima de tudo, política, para seguirmos num caminho mais tranquilo, e também o mais legítimo, como eu já disse, governista e opositor desta Casa, Ivair Nogueira.

Ricardo, quero dizer que o senhor tem motivo especial para comemorar estes 50 anos, porque está partindo exatamente do meu irmão Ivair Nogueira, cujo partido faz oposição nesta Casa, mas que tem sabedoria, inteligência e discernimento para reconhecer os méritos da Copasa. Não que ele seja um opositor, mas, vindo a homenagem de um partido que faz oposição, tem um valor intrínseco muito maior, porque reconhece os méritos do trabalho que a Copasa vem realizando. Parabéns, Ivair Nogueira, por essa iniciativa, que, aliás, passa a perna em nós, Deputados do governo, que não tivemos essa iniciativa. Não é meus amigos, Dalmo Ribeiro Silva, Mário Henrique Caixa, Bosco e minha amiga Luzia Ferreira? Isso é para ficarmos de orelha em pé, porque há pessoas da Oposição que são bem mais inteligentes que nós.

Saúdo os Deputados que mencionei, todos que fazem parte dessa diretoria e os ex-Deputados, como o Fabinho Avelar e Márcio Kangussu, que, aliás, sempre foi motivo de orgulho na caminhada dentro da Assembleia. A presença de V. Exas. demonstra que não desencarnaram da Copasa conforme dizem os outros. Não é Fabinho? O senhor era funcionário, um eficiente Secretário e atualmente está à frente da Previminas como Presidente. Se Deus quiser, na próxima eleição, estará aqui conosco.

Seguirei o que manda o cerimonial, que é a leitura que faria o Presidente Dinis Pinheiro, que hoje se encontra em casa adoentado e não pôde participar desta cerimônia. Faço-a com muito orgulho, mesmo porque, para mim, homenagear a Copasa tem um sentido todo especial. O Ricardo disse que, quando lá estivemos, demos todo o apoio. Posso dizer que sim.

Quero dar o meu testemunho de que, quando fui Prefeito de Varginha, em 1983, Deus me deu clarividência, luzes para que eu entendesse que quem poderia resolver o problema de água e esgoto da cidade era a Copasa. Enfrentando dissabores à época, porque sempre tiveram uma ideia errada da Copasa, e sérios problemas, pedi até intervenção policial, pedi guarda ao Exército, tão grave foi a situação. Meus opositores, aproveitando-se disso, diziam que, quando assumissem a Prefeitura, imediatamente romperiam o contrato com ela. Mas o mais interessante é que, para minha alegria - já saí de lá há mais de 25, quase 30 anos -, nenhum deles mencionou outra vez que tiraria a Copasa de lá, reconhecendo a competência, a eficiência e a solução que ocorreram em Varginha por intermédio da Copasa. Isso é reconhecer um trabalho. Pelo fato de já ser de governo, de Estado, uma empresa às vezes é vista como ineficiente, como pelego, como cabide de emprego, porém, quando se trata da Copasa, temos que nos curvar a essa inteligência, aos investimentos que são feitos, à competência com que é conduzida.

É com enorme alegria que esta Assembleia comemora os 50 anos da Copasa, por sua permanente contribuição ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado. Referência de visão empresarial, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, dirigida com competência e dinamismo por Ricardo Augusto Simões Campos, vem se distinguindo pelas soluções que tem apresentado nos domínios de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Aprimorando cada vez mais seus serviços, a empresa,



vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, tão bem conduzida pelo meu amigo Bilac, tem sido um excelente exemplo do empenho do governo do Estado em melhorar a infraestrutura e as condições de saúde em Minas Gerais.

A Copasa tem recebido as mais importantes premiações do setor, o que configura a sua crescente evolução ao longo destes 50 anos. Combatendo as perdas de água, inovando tecnologicamente e priorizando o relacionamento com seus clientes, vem se transformando, rapidamente, na melhor empresa de saneamento do Brasil. Herdeira da Comag, veio combater um dos mais graves problemas de saúde pública relativos à carência de saneamento básico, definindo e executando com propriedade uma política que envolve suporte técnico e financeiro, aliada a um modelo estratégico de gestão.

Esta Casa, preocupada com a extinção da pobreza no Estado, que é diretamente associada ao desenvolvimento sustentável, reconhece a notável atuação social da Copasa, por sua ética e sua responsabilidade social. Voltados para a comunidade, inúmeros projetos vêm sendo desenvolvidos com pleno êxito, entre eles e com grande destaque o Programa Chuá de Educação Ambiental e Sanitária, voltado para estudantes do ensino fundamental. Estudantes de nível médio, profissionalizante e superior, por sua vez, podem desfrutar uma útil experiência profissional que articula conhecimento teórico e prático nos estágios oferecidos pela Companhia. No campo artístico, o público de Belo Horizonte já se acostumou a frequentar a galeria de arte no Santo Antônio, que vem divulgando novos talentos, através de uma sequência regular de exposições. Já o Programa de Proteção a Mananciais tem sido de grande importância na recuperação de bacias hidrográficas, conscientizando e mobilizando a população.

Pequenos povoados e comunidades carentes vêm recuperando sua autoestima, por meio de ações voltadas para a melhoria de suas condições sanitárias e ambientais, as quais também são desenvolvidas pela Copanor, dirigida pelo nosso amigo Márcio Kangussu, que também tem demonstrado eficiência, principalmente quando investe, de forma social, em Municípios que não dão retorno, mas que têm o mesmo direito à dignidade, à saúde pública, ao conforto e ao bem-estar.

Junto a seus empregados, numa ação que se mostra de grande afinidade com os propósitos e as prioridades da Assembleia Legislativa, vem desenvolvendo um programa de atendimento a dependentes de álcool e outras drogas. Por todas essas razões, a Copasa é motivo de grande orgulho para todos os mineiros, e seu cinquentenário representa, para cada um de nós, uma profunda confiança em seu futuro, tendo em vista uma qualidade de vida melhor para nossos cidadãos.

Também cabe destacar o grande Coral da Copasa, que se apresenta todos os anos, em todos os lugares, com muita eficiência e competência. Parabéns também ao Coral da Copasa. Aqui está, Ricardo, uma breve e sucinta homenagem em que esta Casa, por meio do nosso irmão Ivair Nogueira, reconhece o trabalho e a eficiência dessa Companhia; porém, não paramos por aí. Os desafios são, a cada dia, maiores, são dinâmicos. Agora, somados ao abastecimento de água e ao tratamento de esgoto sanitário, a Copasa aceita novo desafio que tem tudo a ver também com o meio ambiente: administração de resíduo sólido. Não há ninguém com mais competência que a Copasa para administrar também esse projeto, um trabalho que os Prefeitos rejeitam e é problema em todos os Municípios. Estes sofrem a pressão do Ministério Público para resolver um problema que às vezes, não tem solução, e a Copasa, com sua clarividência e seu dinamismo, mostrará que também é capaz de administrar resíduos sólidos com competência e proficiência, dando os resultados que os Municípios precisam.

Então, os desafios continuam. Os investimentos aí estão. Mas não basta ter dinheiro, é preciso gestão para fazer investimentos corretos; é o que o Estado tem mostrado ao longo destes 12 anos de administração depois de Aécio Neves; por isso dizemos que não podemos deixar que Minas se desvie o caminho certo. Para isso, vamos trabalhar a fim de que a Copasa continue mostrando essa eficiência. Quero parabenizar os seus funcionários, que, às vezes, de uma forma bem oculta e simples, mostram também o amor que sentem para com essa empresa. Eles se sacrificam, se dedicam, são transferidos, mas a qualidade do serviço nunca cai.

Quero ainda dizer que, reconhecendo isso, neste fim de ano vence o nosso contrato de Varginha, mas já está acertado que ele será renovado. Já fizemos um contato com meu amigo Paulo Fernando, nosso Diretor, para que tudo caminhe bem. Nesta semana sairá o parecer da Câmara entregando a administração do aterro sanitário de resíduos sólidos. Talvez a cidade seja a pioneira em Minas e mostrará que, se ela fez isso, foi porque a Copasa tem condição e eficiência para tocar esse trabalho daqui para frente. Esse será um novo desafio, porque de água são mais de 600 e tantos Municípios; de esgoto, estão chegando a quase 200 Municípios. Então, para administrar resíduo sólido, precisarão de uma grande cidade para demonstrar essa inteligência. E Varginha a tem agora, com o novo Prefeito. Parabéns, Copasa; parabéns, meu amigo Bilac; parabéns, Ricardo e todos os seus funcionários e Diretores; e parabéns, meu amigo Ivair. Fico enciumado com você. Fico orgulhoso desta apresentação e desta homenagem. Você será reconhecido na Copasa também como um dos que evidenciaram essa competência. Saber reconhecer isso mesmo tendo uma condição de Oposição é mais inteligente ainda, e é isso que você vem demonstrando ao longo destes cinco mandatos. Esperamos que seja eterno. Parabéns a todos e muito obrigado. Ficamos felizes porque a Copasa existe em Minas Gerais. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da Copasa, sob a regência de Eliane Fajoli, que interpretará as músicas “Imbalança”, de Luiz Gonzaga, com arranjo de Benedito Fonseca, e “Planeta Água”, de Guilherme Arantes, com arranjo de Eliane Fajoli.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Parabéns ao excelente Coral da Copasa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/6/2013

Presidência do Deputado Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.685/2013 e do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; existência de quórum para votação - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; votação do requerimento; rejeição; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação; rejeição - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2013; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.893/2013; encerramento da discussão - Questão de ordem; chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

- O Deputado Durval Ângelo, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

O Sr. Presidente - Em discussão, as atas. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de dar ciência ao Plenário que, ontem, a Comissão de Direitos Humanos, numa reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública, realizou um debate para a criação da delegacia de crimes raciais e de intolerância de Minas Gerais. A reunião foi muito boa, expressiva, presidida por mim e pelo Deputado João Leite. O resultado foi bem concreto. Na próxima terça-feira, às 9 horas, a Polícia Civil vai criar um núcleo que irá dar origem, posteriormente, à delegacia de crimes raciais e de intolerância de Minas Gerais. É muito importante que isso seja do conhecimento deste Plenário. Têm crescido muito os crimes vinculados a racismo e a intolerância. Para vocês terem uma ideia, quando foi preso o bando da degola, do Sr. Frederico Flores, foram encontrados muitos livros sobre Hitler. Além disso, ele atuava nas redes sociais em “sites” vinculados ao neonazismo. Recentemente ocorreu um caso na Savassi em que um morador de rua, negro, foi agredido com uma corrente por um neonazista, que está preso. Hoje mostrei ao Deputado João Leite uma matéria publicada pelo jornal “Estado de Minas”, da qual não tínhamos conhecimento ontem. Conforme essa matéria, a Dra. Raquel, Juíza da 9ª Vara Criminal Federal, diante de denúncia do Ministério Público, condenou três neonazistas de Minas Gerais que estavam atuando nas redes sociais mineiras, promovendo antissemitismo, discriminação contra negros, nordestinos e ciganos. Isso para nós é uma grande vitória, pois é a primeira condenação da Justiça mineira, da 9ª Vara da Justiça Federal. Na Comissão de Direitos Humanos, entraremos com uma moção de aplausos ao Ministério Público Federal pela denúncia e vamos entrar com uma manifestação de aplausos na questão da Juíza. Esses três nazistas mineiros também estão presos por determinação da Justiça. As páginas traziam antissemitismo, elogios a Hitler, negação do Holocausto e tantas outras mazelas. Sr. Presidente, na terça-feira, já estará funcionando um organismo que contribuirá com o combate ao racismo e à discriminação em Minas Gerais. A condenação de ontem não poderia ter vindo em data melhor, ou seja, no dia em que as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos faziam veemente protesto contra o racismo e contra a intolerância, numa manifestação pela solidariedade, pela paz, pelo entendimento, pelo diálogo entre todos, pois ninguém é superior ou melhor do que ninguém. Era o que queria dar ciência ao plenário para que constasse em ata.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou as atas por aprovadas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Tendo em vista o entendimento de Lideranças partidárias para a definição da votação, solicito a suspensão por 3 minutos.



Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.685/2013 e do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012 (À sanção.).

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 4 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, claro que há quórum, há 43 Deputados presentes. Por favor, há quórum para a votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum necessário para votação. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.041/2013 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilberto Abramo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A Deputada Ana Maria Resende - Sr. Presidente, meu voto é “não”, pois não consegui registrá-lo em minha mesa.

O Deputado Luiz Henrique - Sr. Presidente, meu voto é “não”.

A Deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram apenas 26 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.587/2012 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com os Bancos Citibank S. A. e Deutsche Bank S. A., destinada à execução de atividades e projetos de investimentos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.893/2013, do Governador do Estado, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, dada a importância desse projeto que está sendo discutido em 2º turno, do Governador do Estado, que trata do Fundo, uma medida necessária para que a Justiça tenha condições de investir na construção e na reforma de prédios, solicito a recomposição do quórum para que possamos votar o Projeto nº 3.893/2013.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo matéria em fase de discussão, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO, EM 23/4/2013

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Mário Henrique Caixa e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mário Henrique Caixa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Tenente Lúcio, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta dessa Comissão com a Comissão de Segurança Pública para debater as questões relativas aos planos de segurança pública elaborados em Minas Gerais para a Copa das Confederações de 2013 e para a Copa do Mundo de 2014. É recebido o requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, em que solicita sejam realizados eventos em conjunto da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo com a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Mário Henrique Caixa, Presidente – Bonifácio Mourão - Fábio Cherem.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 13/5/2013

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Almir Paraca, Pompílio Canavez e Luiz Henrique (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia, André Quintão e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a execução do programa Água Para Todos e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos da reunião para ouvir a Sra. Maflavia Aparecida Luiz Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Itaobim, e os Srs. Gil Pereira, Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas; Sérgio Duarte Castro, Secretário Nacional de Desenvolvimento Regional da Gestão Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Social, representando a Sra. Maria Giovane Oliveira da Luz, Coordenadora-Geral de Gestão Institucional da referida Secretaria; Igor da Costa Arky, Coordenador-Geral de Acesso à Água do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Filipe Galgani Gomes, Diretor de Captação e Qualificação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais; Antônio Ivan Vieira de Freitas, Gestor do Programa Água para Todos, da Copasa-MG; Wallysson Mardem Vieira Macedo, Secretário de Agricultura de Itaobim; Eduardo Nascimento, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais; Bruno Oliveira Alencar, Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas; e José Maurício Resende, Gestor do programa Água para Todos no âmbito rural, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos Deputados e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Pompílio Canavez e Antônio Lerin em que solicitam seja realizada audiência pública no Município de Uberaba para ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como para discutir as questões relacionadas ao uso da água e a gestão de recursos hídricos; Pompílio Canavez (4) em que solicita sejam realizadas audiências públicas nos Municípios de Pirapora, Camanducaia, Muriaé e Poços de Caldas para ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como para discutir as questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos; Fred Costa

(2) em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação da Estação Ecológica de Fechos; e seja realizada audiência pública para debater a situação do Parque Nacional da Serra da Gandarela em virtude da possibilidade de ampliação da Mina Apolo pela Vale; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Extrema para debater o cenário das águas, a situação da implantação da política de recursos hídricos, o programa Conservador das Águas e os desafios atuais para as Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari; Rogério Correia (2) em que solicita seja realizada audiência pública para debater a questão das águas no transporte de minério pela Via do Mineroduto; e seja realizada audiência pública para debater a gestão das águas no Estado no modelo de parceria público-privada, em especial a de Rio Manso. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

Almir Paraca, Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2013

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rômulo Veneroso, Duarte Bechir (substituindo o Deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR) e Tadeu Martins Leite (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Registra-se a presença do Deputado Duílio de Castro. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e dá ciência de comunicado da Deputada Liza Prado justificando sua ausência a esta reunião. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.805/2011, no 2º turno, do qual designou como relatora a Deputada Liza Prado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos dos Deputados Duarte Bechir em que solicita seja realizada audiência pública para debater a eventual prática de publicidade enganosa nos estabelecimentos comerciais varejistas, especialmente supermercados, que informam determinado preço do produto nas gôndolas e cobram preço diferente no caixa, bem como a prática de condicionar determinado preço à aquisição de quantidade mínima de certo produto; Rômulo Veneroso (4) em que solicita seja realizada audiência pública com o objetivo de debater com todas as comissões de defesa do consumidor existentes no País propostas para o novo código de defesa do consumidor; seja realizada audiência pública com o objetivo de discutir com os representantes de hotéis, bares, restaurantes e membros do Poder Executivo Estadual o evento da Copa das Confederações, que acontecerá em Belo Horizonte; seja realizada audiência pública com o objetivo de discutir o cumprimento e a regulamentação da Lei nº 12.741, de 2012 que obriga as empresas brasileiras a emitir nota fiscal com valor dos tributos que influem na formação do preço de venda ao consumidor, a partir de 10/7/2013; e seja realizada visita técnica à comissão responsável pela elaboração do novo código de defesa do consumidor, em Brasília. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

Fred Costa, Presidente - Liza Prado - Duílio de Castro.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL INDICAÇÃO DO NOME DE GUSTAVO HORTA PALHARES PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA RMBH., EM 22/5/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, André Quintão, Tiago Ulisses e Adalclever Lopes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Adalclever Lopes para atuar como escrutinador. Realizada a contagem dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Tiago Ulisses e para Vice-Presidente o Deputado João Leite, ambos por unanimidade. O Presidente “ad hoc” dá posse ao Deputado Tiago Ulisses como Presidente, a quem passa a direção dos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente dá posse ao Deputado João Leite como Vice-Presidente e designa o referido Deputado como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Tiago Ulisses, Presidente - André Quintão - João Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/5/2013

Às 10h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Júlio e Glaycon Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Júlio, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes.

A Presidência informa que a reunião se destina a debater a implementação no Estado da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Portaria nº 793, de 24/4/2012, do Ministério da Saúde, apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofícios da Deputada Liza Prado, em que justifica ausência na presente reunião; e da Sra. Simone Leite de Caldas Silva, em que discorre acerca da discriminação sofrida pelas pessoas com deficiência e solicita providências. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Kátia Ferraz Ferreira, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Mônica Farina Neves Santos, Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde; Maria Alice Pessoa Cançado, Técnica da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a Coordenadora, Ana Lúcia de Oliveira; Ana Amélia Moraes Antunes, Fisioterapeuta, e Deuzenira Almeida Perpétuo, Assistente Social, representando o Diretor do Hospital Sarah Belo Horizonte, Paulo Roberto de Freitas Guimarães; Márcia Castro Fernandes, Superintendente Geral da Associação Mineira de Reabilitação, representando o Presidente, Ângelo Alves Mendes; Danúbia Quadros, Delegada da Divisão Especializada em Crimes Contra Pessoas com Deficiência; e o Sr. Tiago Sávio Moreira Possas, assessor do Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso, representando o Presidente da Fhemig, Antônio Carlos de Barros Martins, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Glaycon Franco, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Não havendo quorum para a apreciação das matérias, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Liza Prado, Presidente - Leonidio Bouças – André Quintão.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/5/2013

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes, Mário Henrique Caixa, Tadeu Martins Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Braulio Braz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 3.754/2013, que altera a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.906/2013, em turno único, e 3.987/2013, no 1º turno (Ulysses Gomes); e Projeto de Lei nº 3.986/2013, em turno único (Tenente Lúcio). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Adenilson Sousa, Subsecretário de Estado de Esportes, e Alexandre Andrade, Superintendente de Políticas Esportistas, representando o Sr. Eros Biondini, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Luiz Antônio Soares, Coordenador do Núcleo de Informações Municipais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, representando o Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda; Anísia Sudário Daniel, Conselheira do Conselho Regional de Educação Física - 6ª Região, representando o Sr. Cláudio Augusto Boschi Presidente desse Conselho; e Junior Donizete Dias, Gestor Municipal de ICMS Esportivo de Brazópolis, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina que seja retirado da pauta o Projeto de Lei nº 3.685/2013, em 1º turno, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 29 de maio, às 10 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de apreciar o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 3.685/2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Marques Abreu, Presidente – Mário Henrique Caixa – Tadeu Martins Leite - Tiago Ulysses – Lafayette de Andrada.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/5/2013

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir (substituindo o Deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Resolução nºs 3.965, 3.966 e 3.967/2013; Projetos de Lei nºs 2.768/2011, 2.999, 3.047, 3.578/2012, 3.747, 3.749 e 3.794/2013 (Deputado Rômulo Viegas) e 3.804, 3.806, 3.823, 3.838, 3.849, 3.870, 3.875,

3.880, 3.907, 3.914/2013 (Deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.965, 3.966 e 3.967/2013 e dos Projetos de Lei nºs 2.768/2011, 2.999, 3.047, 3.578/2012, 3.747, 3.749, 3.794, 3.804, 3.806, 3.823, 3.838, 3.849, 3.870, 3.875, 3.880, 3.907, 3.914/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir - Lafayette de Andrada.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/5/2013

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Glaycon Franco e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Glaycon Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício da Sra. Dionizia Gonçalves Veiga Ferreira, Coordenadora do Conselho Tutelar de Curvelo, prestando informações sobre os atendimentos realizados no Município pelo referido Conselho, em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo” em 23/5/2013: ofícios das Sras. Maria Cláudia Peixoto Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (2); Júnia Sabrina de Oliveira, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Muriaé. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.949/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Célio Moreira em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para a implantação de um centro de atenção psicossocial álcool e drogas no Município de Curvelo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Maria Tereza Lara, Presidente - Fabiano Tolentino.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/5/2013

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Duarte Bechir, Bosco e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.658/2012 (Deputado Deiró Marra), 3.974/2013 (Deputado Elismar Prado) e 3.976/2013 (Maria Tereza Lara), em turno único; e 3.948/2013, no 1º turno (Deputado Duarte Bechir). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.871/2013 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Bosco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.974/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.705, 4.706 e 4.781/2013. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.768/2011, 3.690, 3.875 e 3.880/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Duarte Bechir, Elismar Prado, Bosco, Célio Moreira e Luiz Henrique em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Duarte Bechir, Presidente – Bosco – Gustavo Valadares – Ulysses Gomes.



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/5/2013

Às 14h35min, comparece na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia, Lafayette de Andrada e Duarte Bechir. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o programa de desligamento voluntário promovido pela Cemig Serviços. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Marcelo Alkimin Ferreira de Pádua, Assistente de Diretoria da Cemig, representando Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Cemig; José Flávio Reis Fernandes, Diretor de Operações da Cemig Serviços; João Batista Nogueira, Diretor, representando Gilberto Márcio Pires, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisa, Perícias e Informações do Estado de Minas Gerais - Sintappi -; e Jairo Nogueira Filho, Coordenador-Geral do Sindieletró-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Rosângela Reis, Presidente - Bosco - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2013

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Lafayette de Andrada e Durte Bechir (substituindo o Deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. Suspende-se a reunião. Às 15h45min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Doutor Wilson Batista, Deiró Marra e João Leite (substituindo o Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR). O Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projeto de Lei nº 3.843/2013 (Deputado João Leite) e Projeto de Lei Complementar nº 34/2013 (Deputado Deiró Marra). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.843/2013 e do Projeto de Lei Complementar nº 34/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir - Lafayette de Andrada - Célio Moreira.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/6/2013

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.685/2013, do Governador do Estado, e do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Fred Costa, Adalclever Lopes e Duílio de Castro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/6/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater com representantes de hotéis, bares, restaurantes e taxistas as questões relativas à defesa dos consumidores na Copa das Confederações, com a presença convidados.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Rômulo Veneroso, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a audiência pública com convidados a ser realizada em 10/6/2013, às 9 horas, no Ginásio Poliesportivo do Instituto Federal do Norte de Minas - Câmpus Arinos, nesse Município, com a finalidade de conhecer a realidade da execução do Programa de Universalização de Eletrificação, executado pela Cemig nos Municípios da região Noroeste de Minas, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Paulo Lamac, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 10/6/2013, às 9 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 4.330/2004, do Deputado Federal Sandro Mabel, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a audiência pública com convidados, a ser realizada em 10/6/2013, às 13 horas, no Ginásio Poliesportivo do Instituto Federal do Norte de Minas - Câmpus Arinos, nesse Município, com a finalidade de debater a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conhecer e avaliar o estágio em que se encontra sua aplicação nos Municípios do Vale do Rio Urucuia e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Paulo Lamac, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 10/6/2013, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir o Sr. Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia, que prestará esclarecimentos sobre violações de direitos humanos, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública com convidados, a ser realizada em 10/6/2013, às 18h30min, na Escola Estadual Laura das Chagas Freitas, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater os desafios da mobilidade urbana nos aglomerados e favelas e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Paulo Lamac, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para a audiência pública com convidados a ser realizada em 12/6/2013, às 10 horas, no Auditório do Senai, em Varginha, com a finalidade de debater o projeto de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG - em universidade tecnológica, de manifestar apoio a esse projeto e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.621/2012****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do Deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o protocolo de segurança dos procedimentos médicos nos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe sobre procedimentos a serem adotados nos hospitais públicos e privados do Estado que realizam cirurgias, a fim de evitar a ocorrência de erros médicos. Entre esses procedimentos estão a identificação completa do paciente no leito hospitalar; a realização de questionário antes do procedimento cirúrgico a fim de confirmar o nome do paciente e a parte do corpo a ser operada; e a prestação de informações ao paciente sobre a equipe médica que participará do ato operatório.

Cumprido informar que, devido à evidência mundial de danos substanciais na saúde pública causados por falhas na segurança proporcionada ao paciente, a 55ª Assembleia da Saúde Mundial, em 2002, aprovou uma resolução (WHA55.18) em que solicita que a Organização Mundial de Saúde – OMS – estabeleça normas globais e padronizações que garantam a segurança do paciente e que auxiliem os países na preparação de políticas públicas e práticas com essa finalidade. Em atenção a essa resolução, a OMS lançou, em outubro de 2004, a Aliança Mundial para a Segurança do Paciente. Essa aliança tem o objetivo de despertar a consciência profissional e o comprometimento político para proporcionar melhores condições de segurança na assistência à saúde e apoiar os Estados membros no desenvolvimento de políticas públicas e na indução de boas práticas assistenciais.

Um elemento central do trabalho da aliança é priorizar a cada dois anos o enfrentamento de um problema relativo à segurança do paciente. Os problemas foram denominados “Desafios Globais para a Segurança do Paciente”. O primeiro desafio selecionado para o biênio 2005-2006 foram as infecções relacionadas com a assistência à saúde. No biênio 2007-2008, o desafio priorizado foi a segurança da assistência cirúrgica. Para enfrentar esse desafio, a OMS editou o manual de implementação de medidas para o projeto Segurança do Paciente, intitulado “Cirurgias Seguras Salvam Vidas”, em que divulga as estatísticas mundiais de erros em cirurgias. (Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_salvam_vidas.pdf>. Acesso em: 30/4/2013).

Segundo o manual, em 2008, foram realizadas 234 milhões de cirurgias no mundo, uma para cada 25 pessoas. Cerca de 2 milhões de pacientes morreram nesses procedimentos e 7 milhões apresentaram complicações, das quais 50% foram consideradas evitáveis. Estimou-se que ocorrem cerca de uma cirurgia em local errado e no paciente errado em cada 50.000 a 100.000 procedimentos nos Estados Unidos, o equivalente a 1.500 a 2.500 incidentes por ano. Em uma análise de eventos sentinela relatados entre 1995 e 2006, a Comissão Conjunta de Acreditação de Organizações de Saúde observou que 13% dos eventos adversos relatados foram ocasionados por cirurgias em locais errados. Em 2005, uma análise de 126 casos de cirurgias em local errado ou em paciente errado revelou que 76% foram realizadas no local errado, 13% no paciente errado e que em 11% foram utilizados procedimentos inadequados.

Segundo o relato da Comissão Conjunta de Acreditação de Organizações de Saúde, as falhas na comunicação entre os membros da equipe e problemas de liderança são os fatores que mais contribuem para esses erros. Essa Comissão sugere, como procedimentos capazes de reduzir esses erros, a identificação precisa do paciente e da demarcação do sítio cirúrgico, o envolvimento do paciente no planejamento pré-operatório, o consentimento informado, a melhor comunicação entre os membros da equipe e a melhora do trabalho de equipe e dos protocolos.

A mesma Comissão formulou um protocolo universal para prevenir a ocorrência de cirurgias em local errado, no paciente errado ou a escolha de procedimentos inadequados. O protocolo universal foi adotado por muitas organizações profissionais, entre as quais o Colégio Americano de Cirurgiões, e compreende três etapas. A primeira é a verificação, em todas as etapas, do momento da decisão de operar até o momento em que o paciente é submetido à cirurgia, de que o paciente, o local e o procedimento indicado estão corretos. A segunda etapa é a de demarcação do local ou dos locais a serem operados. A terceira etapa, denominada Pausa Cirúrgica, é uma breve pausa antes da incisão, com a finalidade de confirmar se o paciente, o procedimento e o local da operação estão corretos. É também uma oportunidade para assegurar que o paciente está adequadamente posicionado e que quaisquer implantes necessários ou equipamento especial estão disponíveis. O consentimento do paciente é parte do protocolo e deve ser obtido quando ele ainda estiver acordado, alerta e for capaz de entender os detalhes e as implicações do procedimento, salvo em casos de emergência com ameaça à vida ou ao membro.

Em relação à etapa de verificação, a OMS elaborou uma lista de verificação de segurança cirúrgica, com a finalidade de reforçar práticas de segurança e ajudar as equipes cirúrgicas a reduzir a ocorrência de danos ao paciente. Essa lista não é um dispositivo regulador obrigatório e sim uma ferramenta para uso pelos médicos interessados na melhoria da segurança de suas operações e na redução de mortes cirúrgicas e complicações desnecessárias. A lista se encontra no Manual “Cirurgias Seguras Salvam Vidas”.

O Ministério da Saúde, considerando a prioridade dada à segurança do paciente em serviços de saúde na agenda política dos Estados membros da OMS e a necessidade de desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, editou a Portaria GM/MS nº 529, de 1º/4/2013, instituindo o Programa Nacional de



Segurança do Paciente – PNSP. Essa norma cria, no âmbito do Ministério da Saúde, o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente – CIPNSP –, com a finalidade de promover ações que visem à melhoria da segurança do cuidado em saúde. Uma das competências do Comitê é propor e validar protocolos, guias e manuais voltados à segurança do paciente em diferentes áreas, tais como em procedimentos cirúrgicos e anestésicos e em processos de identificação de pacientes.

Verifica-se, portanto, que a proposição em exame está em consonância com o objetivo da OMS e do Ministério da Saúde de garantir segurança nas intervenções cirúrgicas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, informou que alguns dispositivos do projeto já estão abarcados na Lei Estadual nº 16.279, de 20/7/2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. No entanto, verificou que alguns dispositivos inovam o ordenamento jurídico e tratam de práticas de segurança cirúrgica essenciais à assistência à saúde. Por esse motivo, apresentou o Substitutivo nº 1, acrescentando na citada Lei o conteúdo dos arts. 3º, 4º e 5º da proposição.

Concordamos com o posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça e somos favoráveis à aprovação do projeto na forma do substitutivo por ela apresentado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.621/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Doutor Wilson Batista.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.685/2013

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.685/2013 dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações Fifa de 2013 e à Copa do Mundo Fifa de 2014 e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2 com as Emendas nºs 14, 16, 17 e 18, a matéria foi distribuída, em virtude de requerimento, a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XXI, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa garantir o cumprimento dos compromissos firmados pelo Estado de Minas Gerais com a Fifa no contexto do ajuste – o “Stadium Agreement” – que estabelece as diretrizes e os compromissos relacionados ao Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão –, que sediará jogos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

Durante a tramitação em 1º turno, o Governador do Estado encaminhou à Assembleia, por meio da Mensagem nº 413/2013, proposta de substitutivo ao projeto. Esse substitutivo, ao ampliar o conteúdo das disposições previstas na proposição original, apresentou um conjunto de dispositivos que disciplinam aspectos referentes às condições de oferta e comercialização de ingressos, à segurança e ao consumo e comercialização de alimentos, bebidas e produtos nos locais oficiais de competição, à publicidade nesses locais e demais estabelecimentos e ao transporte gratuito.

Em relação à comercialização de bebidas alcoólicas, informamos que o Capítulo V, que trata da comercialização de alimentos, bebidas e produtos nos locais de competição, determina que não se aplica às competições qualquer ato normativo ou ajuste de âmbito estadual que disponha sobre a comercialização de alimentos e bebidas. Desse dispositivo depreende-se que o instrumento jurídico que veda o comércio e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios mineiros não se aplicaria aos jogos da Copa do Mundo e da Copa das Confederações. O tratamento do assunto segue o comando constante na Lei Federal nº 12.663, de 5/6/2012, conhecida como Lei Geral da Copa, que, em seu art. 68, § 1º, excetua a aplicação supletiva dos arts. 13-A a 17 da Lei Federal nº 10.671, de 15/5/2003, o Estatuto do Torcedor, às competições da Fifa. Entre os dispositivos excepcionados está o inciso II do art. 13-A:

“Art. 13-A - São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

(...)

II - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;”.

Segundo avaliação da Polícia Militar e de membros do Ministério Público, demonstrada nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para tratar desse tema, a vedação ao consumo de bebidas alcoólicas nos estádios contribuiu para a redução dos fenômenos de violência por ocasião de jogos de futebol. Entendemos que essa medida representou um grande avanço para o futebol brasileiro, pois possibilitou um ambiente mais seguro, propício para famílias e para uma convivência mais pacífica.

Sabe-se que o consumo de bebidas alcoólicas no Brasil é alto, como apresentou o Levantamento Nacional sobre Padrões de Consumo de Álcool na População Brasileira, de 2006, realizado pela Senad em parceria com a Universidade Federal de São Paulo. A pesquisa mostrou que 65% dos estudantes do ensino médio e fundamental e 41% das crianças de faixa etária de 10 a 12 anos já consumiram álcool pelo menos uma vez na vida. O consumo frequente de bebidas alcoólicas (definido como seis ou mais vezes no mês anterior à entrevista) por estudantes de ensino médio e fundamental foi de cerca de 11%. Além disso, o uso pesado (definido como 20 vezes ou mais no mês anterior à entrevista) foi de quase 7%.



Em relação ao uso de bebida alcoólica por maiores de 18 anos, 52% dos brasileiros bebem pelo menos uma vez ao ano. Entre os homens, o índice é de 65%, e entre as mulheres, de 41%. Entre os usuários de álcool, 60% dos homens e 33% das mulheres consumiram 5 doses ou mais na vez em que mais beberam no ano anterior à pesquisa. Do conjunto dos homens adultos, 11% bebem todos os dias e 28% consomem bebida alcoólica de 1 a 4 vezes por semana.

Apesar da liberação do comércio de bebidas alcoólicas durante os jogos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014, o vencido estabelece em seu art. 17 que o Estado poderá instituir e promover, durante o ano de 2014, campanhas educativas que visem à conscientização acerca da incompatibilidade do consumo de bebida alcoólica com a prática de esportes e direção veicular. Além disso, determinou no art. 18 que o Estado poderá adotar providências para a divulgação de campanhas com o tema social “Por um mundo sem armas, sem drogas, sem violência e sem racismo”, com especial atenção à questão do enfrentamento do “crack” e outras drogas, o que poderá contribuir para a redução do consumo dessas substâncias.

Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 3.685/2013, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Vanderlei Miranda (voto contrário), Presidente - Glaycon Franco, relator - Ulysses Gomes - Marques Abreu - Célio Moreira (voto contrário).

PROJETO DE LEI Nº 3.685/2013

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações Fifa de 2013 e à Copa do Mundo Fifa de 2014, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa de 2013, à Copa do Mundo Fifa de 2014 e aos Eventos relacionados que serão realizados no Estado.

Art. 2º – Para os fins desta lei, serão observadas as seguintes definições:

I – “Fédération Internationale de Football Association” – Fifa: associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, e suas subsidiárias não domiciliadas no Brasil;

II – subsidiária Fifa no Brasil: pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à Fifa;

III – Copa do Mundo Fifa 2014 - Comitê Organizador Brasileiro Ltda. – COL: pessoa jurídica de direito privado, reconhecida pela Fifa, constituída sob as leis brasileiras com o objetivo de promover a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, bem como os eventos relacionados;

IV – Confederação Brasileira de Futebol – CBF: associação brasileira de direito privado, sendo a associação nacional de futebol no Brasil;

V – competições: a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014;

VI – eventos: as competições e as seguintes atividades relacionadas às competições, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pela Fifa, subsidiárias Fifa no Brasil, COL ou CBF:

a) os congressos da Fifa, cerimônias de abertura, encerramento, premiação e outras cerimônias, sorteio preliminar, final e quaisquer outros sorteios, lançamentos de mascote e outras atividades de lançamento;

b) seminários, reuniões, conferências, “workshops” e coletivas de imprensa;

c) atividades culturais, concertos, exhibições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, bem como os projetos Futebol pela Esperança (“Football for Hope”) ou projetos beneficentes similares;

d) partidas de futebol e sessões de treino; e

e) outras atividades consideradas relevantes para a realização, organização, preparação, “marketing”, divulgação, promoção ou encerramento das Competições;

VII – períodos de competição: espaço de tempo compreendido entre o vigésimo dia anterior à realização da primeira partida e o quinto dia após a realização da última partida de cada uma das competições;

VIII – prestadores de serviços da Fifa: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas, com base em relação contratual, para prestar serviços relacionados à organização e à produção dos Eventos, tais como:

a) coordenadores da Fifa na gestão de acomodações, de serviços de transporte, de programação de operadores de turismo e dos estoques de ingressos;

b) fornecedores da Fifa de serviços de hospitalidade e de soluções de tecnologia da informação; e

c) outros prestadores licenciados ou autorizados pela Fifa para a prestação de serviços ou fornecimento de bens;

IX – parceiros comerciais da Fifa: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas com base em qualquer relação contratual, em relação aos eventos, bem como os seus subcontratados, com atividades relacionadas aos Eventos, excluindo as entidades referidas nos incisos III, IV e VIII;

X – locais oficiais de competição: locais oficialmente relacionados às competições, tais como estádios, centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para a transmissão de partidas, áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs, bem como qualquer local no qual o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela Fifa ou de ingressos;

X I – Partida: jogo de futebol realizado como parte das competições; e

XII – ingressos: documentos ou produtos emitidos pela Fifa que possibilitam o ingresso em um evento, inclusive pacotes de hospitalidade e similares.

CAPÍTULO II

DO CONTROLE DE ENTRADA E DA PERMANÊNCIA NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 3º – O acesso, a entrada e a permanência nos locais oficiais de competição durante os períodos de competição serão restritos às pessoas autorizadas pela Fifa.

Parágrafo único – Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre o controle de entrada e permanência de pessoas nos locais oficiais de competição.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS

Art. 4º – O preço dos ingressos para as competições será determinado pela Fifa, não se aplicando às competições as normas estaduais referentes à:

I – concessão de gratuidade, redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores;
II – reserva de quantidade absoluta ou percentual de ingressos para quaisquer categorias de pessoas, seja para distribuição gratuita, venda preferencial ou a preço reduzido.

Art. 5º – Em todas as fases de venda, os ingressos da categoria 4, a que se refere o §5º do art. 26 da Lei Federal nº 12.663, de 2012, serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as pessoas naturais residentes no País abaixo relacionadas:

I – estudantes;
II pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos; e
III – participantes de programa federal de transferência de renda.

Parágrafo único – Os descontos previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, aplicam-se à aquisição de ingressos em todas as categorias e fases de vendas.

CAPÍTULO IV

DA SEGURANÇA NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 6º – A segurança pública nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, nos aeroportos, hotéis e centros de treinamento localizados no Estado e as medidas de prevenção a acidentes ou incidentes de segurança de qualquer tipo, inclusive nos dias de partida, será realizada, sem custos para a Fifa e o COL, pelos poderes públicos competentes, não sendo aplicáveis aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham em sentido diverso, inclusive as que exijam a contratação de seguros de quaisquer espécies.

§ 1º – O plano de segurança, a ser acordado entre a Fifa e os poderes públicos competentes, poderá contemplar o uso de segurança privada, a ser paga pela Fifa ou pelo COL, nos estádios onde se realizam os eventos.

§ 2º – O “caput” aplica-se igualmente a normas estaduais que disponham sobre o dever de manter, nos locais oficiais de competição, ambulância, médicos, equipes e equipamentos de socorro.

CAPÍTULO V

DO CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 7º – Não se aplicam às competições as normas, ajustes ou qualquer outro instrumento jurídico estaduais que disponham sobre distribuição, venda, publicidade, propaganda ou comércio de alimentos e bebidas no interior dos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, inclusive as que restrinjam o consumo de bebidas alcoólicas, salvo as proibições destinadas a pessoas menores de dezoito anos.

§ 1º – Os tratamentos tributários relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014 serão disciplinados em legislação específica.

§ 2º – Durante os períodos de competição serão criadas zonas exclusivas para a prática de atividades comerciais e de publicidade pela Fifa e por pessoas por ela indicadas, que ocuparão um raio de até dois quilômetros no entorno de cada um dos locais oficiais de competição, bem como espaço aéreo correspondente, nas quais o direito de conduzir atividades comerciais nos dias de eventos e em suas respectivas vésperas será restrito à Fifa e às pessoas por ela indicadas.

§ 3º – É assegurada a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados em áreas compreendidas pelas zonas de restrição comercial mencionadas no § 2º desde que tais atividades sejam conduzidas de forma consistente com práticas passadas, observado o disposto no art. 170 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICIDADE NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS

Art. 8º – Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre veiculação de propaganda, dever de informar, campanhas de conscientização ou publicidade, de caráter institucional ou não, nos locais oficiais de competição, imediações, inclusive as zonas mencionadas no § 2º do art. 7º, e principais vias de acesso a tais locais oficiais de competição.

§ 1º – O disposto no “caput” aplica-se igualmente às regras referentes a veiculação de publicidade em todo e qualquer bem público ou a qualquer bem privado que venha a ser cedido, locado ou de qualquer forma utilizado pela Fifa, pelos prestadores de serviço da Fifa, pelos parceiros comerciais da Fifa, pela imprensa ou por qualquer pessoa física ou jurídica relacionada às competições.



§ 2º – Permanecem aplicáveis as regras estaduais que vedam a colocação de qualquer forma de publicidade ou propaganda que possa colocar em risco a segurança do trânsito nas vias públicas, estradas e rodovias, ou que promova ou incite qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa.

Art. 9º – O poder público cooperará com a Fifa, no combate a qualquer ilícito ou tentativa de violação ao disposto nos arts. 7º e 8º, bem como dos direitos de propriedade intelectual relacionados aos Eventos, tais como marcas, símbolos, expressões e mascotes que caracterizem a Fifa ou os Eventos.

Parágrafo único – As autoridades competentes do Estado ficam autorizadas, no exercício do poder de polícia, a tomar medidas para garantir a proteção dos direitos mencionados no “caput”, podendo até mesmo confiscar materiais relacionados à violação, na forma prevista na Constituição da República.

Art. 10 – O poder público, no âmbito de sua competência, cooperará com a Fifa, investigando e combatendo as práticas publicitárias e comerciais que, sem a prévia aprovação da Fifa, visem tirar proveito econômico, mercadológico ou de imagem sobre os eventos.

CAPÍTULO VII DO TRANSPORTE GRATUITO

Art. 11 – Os portadores de ingresso para as partidas terão direito a duas viagens diárias, custeadas pelo Estado, nas linhas especiais criadas para esse fim, quando necessitarem do transporte público metropolitano, para deslocamento para as partidas realizadas no Estádio Governador Magalhães Pinto.

§ 1º – A gratuidade a que se refere o “caput” se aplica às pessoas que adquirirem ingressos para as partidas, a ser realizadas no Estádio Governador Magalhães Pinto, e se dará, para este público, nos dias dos jogos.

§ 2º – O Estado disponibilizará o transporte gratuito para cada portador de ingresso, com direito a passagem de ônibus gratuita para ida e volta ao local da competição, nos dias dos jogos, no período de seis horas antes do início do jogo até duas horas após o término do jogo.

§ 3º – A não utilização das passagens pelos beneficiários referidos no “caput”, nos dias nelas designados, implicará a perda da sua validade.

§ 4º – Os voluntários terão direito ao transporte gratuito a que se refere o “caput” para o exercício das suas atividades durante o período de realização dos jogos, mediante a apresentação de credencial e estando devidamente uniformizados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – A Fifa fornecerá à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo lista contemplando os Prestadores de Serviços da Fifa, os Parceiros Comerciais da Fifa e as Subsidiárias Fifa no Brasil.

Art. 13 – Durante os períodos de competição, a entidade que administra o estádio onde serão realizadas as partidas deverá, caso a Fifa solicite, alterar temporariamente o nome do estádio, adotando os nomes indicados pela Fifa.

Parágrafo único – Os nomes temporários adotados para o estádio na forma do “caput” deverão ser utilizados para quaisquer fins relacionados aos eventos.

Art. 14 – Antes de cada partida, será executado o hino nacional das duas seleções participantes, que também terão suas bandeiras nacionais hasteadas no respectivo local oficial de competição.

Parágrafo único – Não serão aplicáveis às competições as normas estaduais que disponham sobre formalidades a ser seguidas antes de eventos desportivos, mesmo aquelas que preveem a obrigatoriedade de execução de outros hinos.

Art. 15 – Aplicam-se, no que couber, às subsidiárias Fifa no Brasil as disposições relativas à Fifa previstas nesta lei.

Art. 16 – O Governador do Estado poderá declarar feriados os dias em que ocorrerem os eventos no Estado.

Art. 17 – O Estado poderá instituir e promover, durante o ano de 2014, campanhas educativas que visem à conscientização acerca da incompatibilidade do consumo de bebida alcoólica com a prática de esportes e direção veicular.

Art. 18 – O Estado poderá adotar providências para a divulgação de campanhas com o tema social “Por um mundo sem armas, sem drogas, sem violência e sem racismo”, com especial atenção à questão do enfrentamento do crack e outras drogas.

Art. 19 – O Estado veiculará campanha institucional com vistas à sensibilização e à mobilização social acerca dos direitos de crianças e adolescente, a fim de coibir violações de direitos, em especial a exploração sexual e o trabalho infantil.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012

Fixa a carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais que exerçam atividades administrativas, especializadas, de ensino e operacionais será de quarenta horas semanais, ressalvado o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.999/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.999/2012, de autoria do Deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Associação Mãe do Perpétuo Socorro, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.999/2012

Declara de utilidade pública a Associação Mãe do Perpétuo Socorro, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãe do Perpétuo Socorro, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.172/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.172/2012, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a entidade Sete Estrelas Kairós, com sede no Município de Três Marias, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.172/2012

Declara de utilidade pública a entidade Sete Estrelas Kairós, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade de pública a entidade Sete Estrelas Kairós, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Délio Malheiros, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.578/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.578/2012, de autoria do Deputado Duílio de Castro, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Entre Rios de Minas - Aberm -, com sede no Município de Entre Rios de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.578/2012

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Entre Rios de Minas - Aberm -, com sede no Município de Entre Rios de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Entre Rios de Minas - Aberm -, com sede no Município de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Duarte Bechir.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.685/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.685/2013, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações Fifa de 2013 e à Copa do Mundo Fifa de 2014 e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.685/2013

Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014 e dá outras providências.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013, à Copa do Mundo Fifa 2014 e aos eventos relacionados que serão realizados no Estado.

Art. 2º - Para os fins desta lei, serão observadas as seguintes definições:

I - "Fédération Internationale de Football Association" - Fifa: associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação e suas subsidiárias não domiciliadas no Brasil;

II - Subsidiária Fifa no Brasil: pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à Fifa;

III - Copa do Mundo Fifa 2014 - Comitê Organizador Brasileiro Ltda. - COL: pessoa jurídica de direito privado, reconhecida pela Fifa, constituída sob as leis brasileiras com o objetivo de promover a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, bem como os eventos relacionados;

IV - Confederação Brasileira de Futebol - CBF: associação brasileira de direito privado, é a entidade nacional de futebol no Brasil;

V - Competições: a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014;

VI - Eventos: as competições e as seguintes atividades relacionadas às competições, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pela Fifa, pelas subsidiárias Fifa no Brasil, pelo COL ou pela CBF:

a) os congressos da Fifa, cerimônias de abertura, encerramento, premiação e outras cerimônias, sorteio preliminar, final e quaisquer outros sorteios, lançamentos de mascote e outras atividades de lançamento;

b) seminários, reuniões, conferências, "workshops" e entrevistas coletivas à imprensa;

c) atividades culturais, concertos, exhibições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, bem como os projetos Futebol pela Esperança ("Football for Hope") ou projetos beneficentes similares;

d) partidas de futebol e sessões de treino;

e) outras atividades consideradas relevantes para a realização, organização, preparação, "marketing", divulgação, promoção ou encerramento das competições;

VII - Período de Competição: espaço de tempo compreendido entre o vigésimo dia anterior à realização da primeira partida e o quinto dia após a realização da última partida de cada uma das competições;

VIII - Prestadores de Serviços da Fifa: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas, com base em relação contratual, para prestar serviços relacionados à organização e à produção dos eventos, tais como:

a) coordenadores da Fifa na gestão de acomodações, de serviços de transporte, de programação de operadores de turismo e dos estoques de ingressos;

b) fornecedores da Fifa de serviços de hospitalidade e de soluções de tecnologia da informação;

c) outros prestadores licenciados ou autorizados pela Fifa para a prestação de serviços ou fornecimento de bens;

IX - Parceiros Comerciais da Fifa: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas com base em qualquer relação contratual em relação aos eventos, bem como os seus subcontratados com atividades relacionadas aos eventos, excluindo as entidades referidas nos incisos III, IV e VIII;

X - Locais Oficiais de Competição: locais oficialmente relacionados às competições, tais como estádios, centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para a transmissão de partidas, áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs, bem como qualquer local no qual o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela Fifa ou de ingressos;

XI - Partida: jogo de futebol realizado como parte das competições;

XII - Ingressos: documentos ou produtos emitidos pela Fifa que possibilitam o ingresso em um evento, inclusive pacotes de hospitalidade e similares.

CAPÍTULO II DO CONTROLE DE ENTRADA E DA PERMANÊNCIA NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 3º - O acesso, a entrada e a permanência nos locais oficiais de competição durante os períodos de competição serão restritos às pessoas autorizadas pela Fifa.



Parágrafo único - Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre o controle de entrada e permanência de pessoas nos locais oficiais de competição.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS

Art. 4º - O preço dos ingressos para as competições será determinado pela Fifa, não se aplicando às competições as normas estaduais referentes à:

- I - concessão de gratuidade, redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores;
- II - reserva de quantidade absoluta ou percentual de ingressos para quaisquer categorias de pessoas, seja para distribuição gratuita, venda preferencial ou a preço reduzido.

Art. 5º - Em todas as fases de venda, os ingressos da categoria 4, a que se refere o art. 26 da Lei federal nº 12.663, de 2012, serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as pessoas naturais residentes no País abaixo relacionadas:

- I - estudantes;
- II - pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos;
- III - participantes de programa federal de transferência de renda.

Parágrafo único - Os descontos previstos na Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, aplicam-se à aquisição de ingressos em todas as categorias e fases de venda.

CAPÍTULO IV

DA SEGURANÇA NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 6º - A segurança pública nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, nos aeroportos, hotéis e centros de treinamento localizados no Estado e as medidas de prevenção a acidentes ou incidentes de segurança de qualquer tipo, inclusive nos dias de partida, serão realizadas, sem custos para a Fifa e o COL, pelos poderes públicos competentes, não sendo aplicáveis aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham em sentido diverso, inclusive as que exijam a contratação de seguros de quaisquer espécies.

§ 1º - O plano de segurança, a ser acordado entre a Fifa e os poderes públicos competentes, poderá contemplar o uso de segurança privada, a ser paga pela Fifa ou pelo COL, nos estádios onde se realizam os eventos.

§ 2º - O disposto no “caput” aplica-se igualmente a normas estaduais que disponham sobre o dever de manter, nos locais oficiais de competição, ambulância, médicos, equipes e equipamentos de socorro.

CAPÍTULO V

DO CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 7º - Não se aplicam às competições as normas, ajustes ou qualquer outro instrumento jurídico estaduais que disponham sobre distribuição, venda, publicidade, propaganda ou comércio de alimentos e bebidas no interior dos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, inclusive as que restrinjam o consumo de bebidas alcoólicas, salvo as proibições destinadas a pessoas menores de dezoito anos.

§ 1º - Os tratamentos tributários relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014 serão disciplinados em legislação específica.

§ 2º - Durante os períodos de competição, serão criadas zonas exclusivas para a prática de atividades comerciais e de publicidade pela Fifa e por pessoas por ela indicadas, que ocuparão um raio de até dois quilômetros no entorno de cada um dos locais oficiais de competição, bem como o espaço aéreo correspondente, nas quais o direito de realizar atividades comerciais nos dias de eventos e em suas respectivas vésperas será restrito à Fifa e às pessoas por ela indicadas.

§ 3º - É assegurada a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados em áreas compreendidas pelas zonas de restrição comercial mencionadas no § 2º, desde que tais atividades sejam conduzidas de forma consistente com práticas passadas, observado o disposto no art. 170 da Constituição da República e na Lei federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICIDADE NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS

Art. 8º - Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre veiculação de propaganda, dever de informar, campanhas de conscientização ou publicidade, de caráter institucional ou não, nos locais oficiais de competição, imediações, inclusive as zonas mencionadas no § 2º do art. 7º, e principais vias de acesso aos locais oficiais de competição.

§ 1º - O disposto no “caput” aplica-se igualmente às regras referentes a veiculação de publicidade em todo e qualquer bem público ou a qualquer bem privado que venha a ser cedido, locado ou de qualquer forma utilizado pela Fifa, pelos prestadores de serviço da Fifa, pelos parceiros comerciais da Fifa, pela imprensa ou por qualquer pessoa física ou jurídica relacionada às competições.

§ 2º - Permanecem aplicáveis as regras estaduais que vedam a colocação de qualquer forma de publicidade ou propaganda que possa colocar em risco a segurança do trânsito nas vias públicas, estradas e rodovias, ou que promova ou incite qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa.

Art. 9º - O poder público cooperará com a Fifa no combate a qualquer ilícito ou tentativa de violação do disposto nos arts. 7º e 8º, bem como dos direitos de propriedade intelectual relacionados aos eventos, tais como marcas, símbolos, expressões e mascotes que caracterizem a Fifa ou os eventos.



Parágrafo único - As autoridades competentes do Estado, no exercício do poder de polícia, tomarão as medidas necessárias para garantir a proteção dos direitos mencionados no "caput", incluída a apreensão de materiais relacionados à violação.

Art. 10 - O poder público, no âmbito de sua competência, cooperará com a Fifa, investigando e combatendo as práticas publicitárias e comerciais que, sem a prévia aprovação da Fifa, visem tirar proveito econômico, mercadológico ou de imagem dos eventos.

CAPÍTULO VII DO TRANSPORTE GRATUITO

Art. 11 - Os portadores de ingresso para as partidas terão direito a duas viagens diárias, custeadas pelo Estado, nas linhas especiais criadas para esse fim, quando necessitarem do transporte público metropolitano para deslocamento para as partidas realizadas no Estádio Governador Magalhães Pinto.

§ 1º - A gratuidade a que se refere o "caput" se aplica às pessoas que adquirirem ingressos para as partidas realizadas no Estádio Governador Magalhães Pinto e ocorrerá, para esse público, nos dias dos jogos.

§ 2º - O Estado disponibilizará o transporte gratuito para cada portador de ingresso, com direito a passagem de ônibus gratuita para ida e volta ao local da competição, nos dias dos jogos, no período de seis horas antes do início do jogo até duas horas após o término do jogo.

§ 3º - A não utilização das passagens pelos beneficiários referidos no "caput", nos dias neles designados, implicará a perda da sua validade.

§ 4º - Os voluntários terão direito ao transporte gratuito a que se refere o "caput" para o exercício das suas atividades durante o período de realização dos jogos, mediante a apresentação de credencial e estando devidamente uniformizados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A Fifa fornecerá à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo lista contendo o nome dos prestadores de serviços da Fifa, dos parceiros comerciais da Fifa e das subsidiárias Fifa no Brasil.

Art. 13 - Durante o período de competição, a entidade que administra o estádio onde serão realizadas as partidas deverá, caso a Fifa solicite, alterar temporariamente o nome do estádio, adotando os nomes indicados pela Fifa.

Parágrafo único - Os nomes temporários adotados para o estádio na forma do "caput" deverão ser utilizados para quaisquer fins relacionados aos eventos.

Art. 14 - Antes de cada partida será executado o hino nacional das duas seleções participantes, que também terão suas bandeiras nacionais hasteadas no respectivo local oficial de competição.

Parágrafo único - Não serão aplicáveis às competições as normas estaduais que disponham sobre formalidades a serem seguidas antes de eventos desportivos, inclusive aquelas que preveem a obrigatoriedade de execução de outros hinos.

Art. 15 - Aplicam-se, no que couber, às subsidiárias Fifa no Brasil as disposições relativas à Fifa previstas nesta lei.

Art. 16 - O Governador do Estado poderá declarar feriados os dias em que ocorrerem os eventos no Estado.

Art. 17 - O Estado poderá instituir e promover, durante o ano de 2014, campanhas educativas que visem à conscientização acerca da incompatibilidade do consumo de bebida alcoólica com a prática de esportes e a direção veicular.

Art. 18 - O Estado poderá adotar providências para a divulgação de campanhas com o tema "Por um mundo sem armas, sem drogas, sem violência e sem racismo", com especial atenção à questão do enfrentamento ao crack e outras drogas.

Art. 19 - O Estado veiculará campanha institucional com vistas à sensibilização e à mobilização social acerca dos direitos de crianças e adolescentes, a fim de coibir violações de direitos, em especial a exploração sexual e o trabalho infantil.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.747/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.747/2013, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Instituto Geraldo Farroupilha, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.747/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Geraldo Farroupilha, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Geraldo Farroupilha, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.749/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.749/2013, de autoria do Deputado Antônio Lerin, que declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itapagipe, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.749/2013

Declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itapagipe.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itapagipe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.750/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.750/2013, de autoria do Deputado Antônio Lerin, que declara de utilidade pública a Associação dos Oleiros de Conceição das Alagoas - Aoca -, com sede no Município de Conceição das Alagoas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.750/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Oleiros de Conceição das Alagoas - Aoca -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Oleiros de Conceição das Alagoas - Aoca -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Deiró Marra, Presidente - João Leite, relator - Lafayette de Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.777/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.777/2013, de autoria do Deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública o Projeto Social Inovar, com sede no Município de Sete Lagoas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.777/2013

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Inovar, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Inovar, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Deiró Marra, Presidente - João Leite, relator - Lafayette de Andrada.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.804/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.804/2013, de autoria do Deputado Rômulo Viegas, que declara de utilidade pública o Asilo de Caridade Antônio Frederico Ozanam de Ibituruna da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ibituruna, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.804/2013

Declara de utilidade pública o Asilo de Caridade Antônio Frederico Ozanam - Acafo -, com sede no Município de Ibituruna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo de Caridade Antônio Frederico Ozanam - Acafo -, com sede no Município de Ibituruna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.806/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.806/2013, de autoria do Deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação dos Assentados Familiar do Assentamento 1º do Sul - Asfapsul -, com sede no Município de Campo do Meio, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.806/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Assentados Familiar do Assentamento 1º do Sul - Asfapsul -, com sede no Município de Campo do Meio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Assentados Familiar do Assentamento 1º do Sul - Asfapsul -, com sede no Município de Campo do Meio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Rômulo Viegas.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.828/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.828/2013, de autoria do Deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública o Centro Infantil Nossa Senhora Menina, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.828/2013

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Nossa Senhora Menina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Infantil Nossa Senhora Menina, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Deiró Marra, Presidente - João Leite, relator - Lafayette de Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.838/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.838/2013, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.827, de 3 de março de 2001, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Contagem, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.838/2013

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.827, de 30 de março de 2001, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Contagem, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 13.827, de 30 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Atendimento e Inclusão Social – Cais –, com sede no Município de Contagem.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 13.827, de 2001, passa a ser: “Declara de utilidade o Centro de Atendimento e Inclusão Social – Cais –, com sede no Município de Contagem.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente e relator - Rômulo Viegas.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.914/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.914/2013, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaú de Minas, com sede no Município de Itaú de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.914/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaú de Minas, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaú de Minas, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente e relator - Rômulo Viegas.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

- O Sr. Presidente despachou, em 5/6/2013, a seguinte comunicação:

Do Deputado Carlos Pimenta em que notifica o falecimento do Sr. Genebaldo Carneiro de Oliveira, ocorrido em 2/6/2013, em Nanuque. (- Ciente. Oficie-se.)

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 29/5/2013**

O Deputado Tadeu Martins Leite*- Boa tarde. Quero cumprimentar o nosso Presidente Deputado José Henrique e todos os nobres parlamentares que aqui estão neste momento. Felizmente, chegamos ao momento de discutirmos e votarmos um projeto que será de suma importância para Minas Gerais no período da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.

Quando dizemos algo, talvez alguns possam entender que somos contra a Copa. Pelo contrário, a discussão que está sendo feita neste momento é exatamente para que tenhamos no Estado uma das melhores Copas que o mundo já viu; por isso, Sr. Presidente, discutimos bastante nas comissões esse projeto. Conseguimos aperfeiçoá-lo em alguns aspectos. Deputado Fábio Cherem, esse projeto chegou aqui no início do ano de forma acanhada, com poucos artigos, e hoje já está um pouco mais completo. No entanto, ainda não é do nosso gosto, pois faltam algumas discussões importantes a serem feitas, como, por exemplo, a liberação ou não de bebida alcoólica durante essas duas competições no Estado. Esse é um caso polêmico que deve ser discutido, assim como a meia-entrada para estudantes.

A lei federal já diz no seu corpo que os estudantes terão direito à meia-entrada apenas na categoria 4 de ingressos, e não nas categorias 1, 2 e 3. No entanto, de acordo com a própria Constituição Federal, compete aos Estados legislar concorrentemente sobre assuntos de defesa do consumidor; e esse assunto nada mais é do que, de fato, a defesa do consumidor, dos jovens e dos estudantes para que tenham direito à meia-entrada nas duas competições.

Além disso, há outras emendas que apresentamos nesta Casa, como, por exemplo, a que solicita ao Estado que celebre acordo com a Fifa para divulgar campanhas com o tema social “Por um mundo sem armas, sem drogas, sem violência, sem racismo e em especial atenção ao problema que vivemos atualmente em todo o Brasil: o ‘crack’”. Como todos sabem, hoje o Brasil é o maior consumidor de “crack” do mundo. Deputado Vanderlei Miranda, temos a maior população viciada nessa droga. Esse evento talvez seja uma bela oportunidade para elaborarmos campanhas a fim de conscientizarmos as pessoas a afastar-se das drogas.

Deputado João Vítor Xavier, poderia utilizar-se a mídia dessas duas competições no Estado nessa campanha contra o “crack” e na discussão que estamos promovendo aqui hoje, em especial quanto à meia-entrada para estudantes em Minas Gerais. É bom lembrar que, de acordo com o Estatuto do Idoso, a lei federal já atende idosos em todas as categorias de ingresso. No entanto, infelizmente a juventude e os estudantes ficarão de fora, pois serão atendidos apenas na categoria 4. Tenho uma emenda nesse projeto ampliando os direitos dos estudantes, da meia-entrada para todas as categorias.

Certamente a discussão mais polêmica é a liberação ou não de bebida alcoólica. Posteriormente falarei sobre isso, até porque o tempo já está se esgotando. Sou absolutamente contra a liberação de bebida alcoólica nos estádios de Minas Gerais, principalmente durante as Copas do Mundo e das Confederações.

Deputado Sargento Rodrigues, sabemos que a violência diminuiu em todos os jogos em Minas Gerais desde 2007, quando foi assinado TAC entre o Ministério Público e o Estado. Além disso, as famílias começaram a participar mais dos eventos, dos jogos no estádio de futebol, a partir do momento em que a bebida alcoólica foi banida dos espetáculos.

Não podemos cometer essa irresponsabilidade de deixar voltar agora a bebida alcoólica aos estádios. Isso é muito perigoso. Precisamos discutir isso com seriedade e maturidade. Assim sendo, Sr. Presidente, estou aqui encaminhando substitutivo, em especial emendas, que iremos analisar posteriormente. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado João Vítor Xavier* - Sr. Presidente, quero fazer coro às palavras do Deputado Tadeu Martins Leite. Gostaria de registrar a minha preocupação com o precedente histórico que estamos abrindo na votação da Lei Geral da Copa. Disse isso na tribuna que ocupo diariamente no rádio e quero falar também nesta tribuna, que também ocupo com muito orgulho como parlamentar do Estado de Minas Gerais. Estamos ficando de cócoras para que seja realizada uma Copa do Mundo em nosso país. Estamos aceitando absolutamente tudo que a Fifa nos impõe, tudo que é imposto ao nosso povo. Por falar em imposto, começa pela imposição de não se pagar imposto. Qualquer cidadão brasileiro é submetido a uma taxa desumana de tributos, mas a Fifa está isenta de tudo. Um cafezinho, Deputado Neider, como esse que o senhor está tomando agora, se um membro da Fifa tomar um igual no Café Nice, na Praça Sete, ele vai levar para Zurique, na Suíça, uma nota fiscal para buscar o reembolso do imposto em nosso país. Eles não vão pagar imposto do café que vão tomar em nosso país, de uma passagem de avião, uma blusa, uma calça, uma hospedagem de hotel, de absolutamente nada aqui, e ainda nos impõem algumas coisas vexatórias. A questão da bebida nos estádios é um vexame para o Brasil, é um vexame para o nosso país como nação autônoma. Eles estão ferindo a autonomia do nosso país. Apresentei uma emenda na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mas infelizmente ela foi derrotada, e dizia em seu texto: “ou teremos a bebida liberada para todos na Copa do Mundo e, posteriormente, também nos jogos do campeonato brasileiro e dos campeonatos estaduais, ou não teremos a bebida liberada para os jogos da Copa do Mundo nem para os demais, como ocorre atualmente”. Como pode um país que busca ser sério, como o nosso, ter, numa Copa do Mundo, um Hulliger chegando da Inglaterra podendo beber no Mineirão, no Maracanã e na Fonte Nova, enquanto a D. Maria, que mora no Pindorama, não pode tomar um copo de cerveja? Será que ela é pior? Será que o alemão que vem de Munique, Frankfurt ou Berlim é mais digno de tomar um copo de cerveja em um estádio de futebol no Brasil que o Sr. Zé, que mora no Palmital? Será que somos piores? Será que não sabemos nos comportar, mas eles sim? Como quem cobriu Copa do Mundo e Olimpíadas, digo que isso não é verdade. Tive oportunidade de cobrir, ao lado do meu amigo Deputado Mário Henrique Caixa, a Copa do Mundo da Alemanha. Em Nuremberg, na Alemanha, presenciamos um confronto entre ingleses e alemães que era de dar vergonha ao mundo inteiro. Eles também brigam, também são presos, também tem arruaça lá.



E por que eles podem vir aqui e beber - para eles isso é permitido, será permitido para todo o mundo durante o período da Copa do Mundo -, mas o cidadão brasileiro, no dia a dia, não pode? Quero deixar claro que não sou a favor da venda de bebida alcoólica no estádio. Não me presto a fazer “lobby” para cervejaria. Agora, “o pau que dá em Chico também tem que dar em Francisco”. Se não é permitido ao cidadão brasileiro no dia a dia... Amanhã, teremos um jogo do Atlético “versus” Tijuana no Independência, e o atleticano não poderá tomar um copo de cerveja. Porém, daqui a um mês, virá um cara da Argentina, da França, da Alemanha ou do Japão que vai poder ficar bêbado, alcoolizado no estádio. Ou podemos sempre ou não podemos nunca. “O pau que dá em Chico também tem que dar em Francisco.”

A outra aberração da Lei Geral da Copa é a questão da meia-entrada. Isso é um tapa na cara dos que lutaram a vida inteira pelo direito dos estudantes no Brasil.

Pegaram a escória dos ingressos, reservaram uma ínfima parte e disseram para os estudantes: “esfaqueiem-se para conseguir comprar os ingressos de meia-entrada”. Isso é uma afronta à soberania da Nação, dos Estados e dos Municípios. Estamos todos de cócoras para a Fifa, para que possamos realizar uma Copa do Mundo. E não venham me dizer que é assim no mundo inteiro. Estamos de cócoras para a Fifa para fazer uma Copa do Mundo no nosso país, e manifesto-me totalmente e frontalmente contra esse estado de coisas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Quero fazer coro com o Deputado João Vítor Xavier. É lógico que sabemos que se trata de um evento internacional de entidade privada, mas é um evento que mexe com a vida e com a paixão de milhões e bilhões de seres humanos no mundo. Mas o Deputado João Vítor Xavier tem razão: haveria de se encontrar um meio-termo entre as regras que regem uma competição internacional e as legítimas legislações que cada país tem. Essa é uma contradição que um evento desse porte traz ao País.

Deputado Mourão, estamos votando, e seria fácil criticar o projeto de lei estadual, mas há uma lei geral federal, então as regras valem para todo o País. Há um escopo geral, o Brasil está se preparando para a Copa, um evento que coloca o nosso país, mais uma vez, além de tudo o que tem sido feito nos últimos anos, no cenário internacional. Sabemos que isso tem uma dimensão econômica importante do ponto de vista não só do turismo, mas da apresentação do País para o mundo. O Deputado tem razão.

Apresentei algumas emendas ao projeto, e preocupa-me a extensão da validade da lei. Essa emenda foi derrotada, e não vejo sentido em a lei vigorar até o final do ano. Sinceramente, ninguém me convenceu disso. Apresentei também uma emenda que considero fundamental. Eu concordo com o Deputado João Vítor Xavier e vou complementar: os gringos virão aqui, vão encher a cara e ainda vão se aproveitar de crianças e adolescentes. Apresentei uma emenda para que o Estado - governos estadual e federal - veicule propagandas contra o trabalho infantil, a exploração e o turismo sexuais, porque vêm junto com esses megaeventos. Fiz um acordo com o Líder Bonifácio Mourão para que, pelo menos nisso, possamos fazer campanha contra a exploração sexual, mobilizando a sociedade para impedir que venham ao nosso país com aquela visão preconceituosa de se aproveitarem de meninas, crianças e jovens que, por ausência de renda, submetem-se a um tipo de prática absolutamente abominável.

Gostaria de destacar outras emendas, como as relativas à validade da lei e aos ingressos, como já mencionaram os Deputados Tadeu e João Vítor. Reitero as palavras do Deputado João Vítor - votamos porque é um evento que está às nossas portas, porque há uma condição internacional da Fifa e há uma lei federal. Mas não houve flexibilidade, nesse processo de mobilização, suficiente para a sociedade brasileira garantir determinadas conquistas. Algumas inclusive foram incorporadas com muita luta, no que se refere à inclusão e ao acesso a uma determinada cota de ingressos.

De fato, é uma coisa a ser repensada, até porque a Fifa não é uma entidade nada transparente. Sabemos que ela tem fins lucrativos e age nem sempre atendendo aos interesses da coletividade. Então, vamos votar, não vamos obstruir, pois estamos às portas da Copa das Confederações e agora em Plenário.

Quero agradecer ao Líder Deputado Mourão. E que pelo menos seja feita essa alteração, para que o Estado possa promover campanhas contra a exploração sexual e o trabalho infantil, porque são situações que vêm com os megaeventos.

Que pelo menos esta Assembleia, com o conjunto de seus Deputados, Deputadas e partidos, que têm atuado tanto nessa causa de combate à exploração sexual, passe esse recado. Espero que possamos mobilizar a sociedade para que o legado da Copa seja positivo, com conquistas para o turismo em razão dos recursos investidos, com grandes obras. Esperamos que o legado seja dizer não ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Tadeu Martins Leite* - Presidente, quero encaminhar essa emenda. Ela se refere, especificamente, à meia-entrada para os estudantes durante as Copas do Mundo e das Confederações. A lei federal, como vocês sabem, já organizou e regulamentou uma grande parte dessa discussão que estamos fazendo aqui hoje, até mesmo no que tange à meia-entrada para os estudantes. Porém a própria Constituição Federal estabelece que compete aos Estados e à União legislar, concorrentemente, no que se refere à defesa do consumidor. E essa questão da meia-entrada, definitivamente, diz respeito à defesa do consumidor. Estamos tentando, aqui, defender os jovens, os estudantes, para que eles possam ter o direito à meia-entrada em todas as categorias e fases de venda dos ingressos para as duas competições.

Hoje em dia, como essa questão está organizada? Esses jovens terão direito apenas à categoria 4, que se refere a uma pequena parte de ingressos, destinada às piores posições do estádio. Poderíamos aqui, sim, votar, discutir e aprovar a ampliação desse direito para todas as categorias de ingressos. Já estamos discutindo e aprovando o Estatuto da Juventude, que regulamenta a meia-entrada para os estudantes. O Estatuto do Idoso foi contemplado por essa lei. Os idosos terão direito à meia-entrada em todas as categorias de ingresso. Mas infelizmente o estudante universitário, o jovem, mais uma vez ficou em segundo plano.

Essa minha emenda está para ser rejeitada. Então gostaria de pedir aos nobres Deputados, aos nobres colegas, que aprovem essa emenda para ampliarmos o direito à meia-entrada para todos os estudantes de Minas Gerais.



Além disso, há o caso das bebidas alcoólicas nos estádios. Durante essas duas competições, temos de discutir essa questão e proibir a bebida alcoólica dentro dos estádios. Falo isso não por hipocrisia, até porque bebo a minha cerveja, mas porque temos os locais adequados para fazer uso do álcool, e, definitivamente, esse local não é o estádio. Esse local pode ser um bar ou até a nossa casa. Neste momento em que estamos incentivando a Lei Seca, fazendo um trabalho importante em todas as cidades brasileiras, vamos deixar que as bebidas voltem para os estádios? Acho que não é por aí.

Muitos acham que parte dos que virão de outros países para o Brasil é de pessoas civilizadas, como pais e mães de família, o que é verdade, mas temos de lembrar também que virão muitos baderneiros de outros países para cá, com a consciência de que aqui pode-se fazer tudo. E a bebida só piora essa situação. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/6/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Paula Beatriz Romano Borelli do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Nilson Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Paula Beatriz Romano Borelli para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Willian Pereira de Paula do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Ângela Lopes Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 75/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/6/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de prateleiras para arquivo deslizante, com instalação.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94 – 5º andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte (MG) – CEP: 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar sua reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 83/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviço de codificação de sinal da TV Assembleia e provimento de "streaming media". Objeto do aditamento: prorrogação por um ano. Vigência: de 2/9/2013 a 1º/9/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 91/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Unidata Automação Ltda. (Consórcio Seplag, constituído pelas empresas supracitadas, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais). Objeto: contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da contratante e fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel). Objeto do aditamento: alteração de preços e taxas e retificação do valor global. Vigência: a partir de 25/4/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 30/5/2013, na pág. 43, onde se lê:

www.almg.gov.br Página 31 de 32



“Elizabete de Fátima Dupim Souza”, leia-se:
“Elizabete Fátima Dupim Souza”.

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 443/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/6/2013, na pág. 32, onde se lê:
“Romel Anízio, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Carlos Mosconi - Adalclever Lopes.”, leia-se:
“Romel Anízio, Presidente e relator - Lafayette de Andrada - Carlos Mosconi - Adalclever Lopes.”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/6/2013, na pág. 102, onde se lê:
“Lazaro Idino”, leia-se:
“Lázaro Idino Bagliano”.